



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2013 - Nº 3.855

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.781, de 15 de abril de 2013.

Dispõe sobre a cessão de policial civil ou militar e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de preservar a eficiência dos serviços de policiamento ostensivo e defensivo essenciais à garantia da ordem pública;

CONSIDERANDO a vasta lacuna de profissionais existente nos quadros de policiais civis e militares enquanto não se ultimam os processos de convocação pública para o provimento dos respectivos cargos, postos e graduações,

DECRETA:

Art. 1º É vedada a cessão de policial civil ou militar a qualquer órgão ou entidade que não incorpore as funções de seu respectivo quadro.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos excepcionais de instituições definidos pelo Governador do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

João Fonseca Coelho
Secretário de Estado da
Segurança Pública

Cel Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	05
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	24
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
ADAPEC	39
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	40
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	41
PRODIVINO	42
NATURATINS	42
ITERINS	51
JUCETINS	52
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

ATO Nº 768 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

POTIRA DE SOUSA LIMA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 804 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 12 de abril de 2013:

1. GEÓRGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM, Assessor Executivo - DAS-10;
2. GILDENE SOARES CARVALHO, Assessor Executivo - DAS-10;
3. JOSIANE DE SOUZA MENDES, Assessor Executivo - DAS-10;
4. JULIANA AGUIAR DE MELO, Assessor Executivo - DAS-10;
5. MARIA HELENA BORGES, Assessor Executivo - DAS-10;
6. RUTH MARIA DE JESUS, Assessor Executivo - DAS-10;
7. VALMIR TEIXEIRA DE ARAÚJO, Assessor Executivo - DAS-10;
8. ADEMAR DO CARMO JUNIOR, Assessor Técnico - DAS-7;
9. ANALIA BARBOSA DE SOUZA, Assessor Técnico - DAS-7;
10. ANDRÉ DE SOUSA PAULA, Assessor Técnico - DAS-7;
11. BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
12. DANILO MACHADO FERREIRA, Assessor Técnico - DAS-7;
13. GABER ANÍSIO CECÍLIO JUNIOR, Assessor Técnico - DAS-7;
14. GILMAR PINCE DE SOUZA, Assessor Técnico - DAS-7;
15. IARA NÚBIA FELIX DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-7;
16. JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA, Assessor Técnico - DAS-7;
17. JOSÉ SIDINEI MADALENA MARQUES, Assessor Técnico - DAS-7;
18. LAÍS ARAÚJO GONÇALVES, Assessor Técnico - DAS-7;
19. LORENN CASTRO WANDERLEY, Assessor Técnico - DAS-7;
20. MARCELINO PEREIRA DE BRITO, Assessor Técnico - DAS-7;
21. MARCOS DIAS PAES, Assessor Técnico - DAS-7;
22. MURILO JACOB VEIGA, Assessor Técnico - DAS-7;
23. RAFAEL MATOS DE ALENCAR, Assessor Técnico - DAS-7;
24. SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA, Assessor Técnico - DAS-7;
25. TATIELE PEREIRA DE MELO, Assessor Técnico - DAS-7;
26. VALDEMAR BATISTA NEPONUCENO, Assessor Técnico - DAS-7;
27. ALAILSON PEREIRA DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-5;
28. CLEUBER DE SOUZA RODRIGUES, Assessor Técnico - DAS-5;
29. DIOGO DANTAS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-5;
30. ELVIS FREUD FEITOSA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-5;
31. JOATAN DE ALMEIDA SILVA, Assessor Técnico - DAS-5;
32. JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ FERREIRA, Assessor Técnico - DAS-5;
33. MARIANA DE SÁ ABREU, Assessor Técnico - DAS-5;
34. VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-5;
35. MATHEUS CRUZ ISERNHAGEN, Assessor Técnico - DAS-4;
36. LIZANDRA CORTES PERES, Assessor Técnico - DAS-3;
37. SEBASTIÃO PAZ LINDOSO, Assessor Técnico - DAS-3;
38. VIRGINIA NEVES DA CRUZ, Assessor Técnico - DAS-3;
39. EDVAR CARDOSO DE SOUZA, Assessor Técnico - DAS-2;
40. AGNELZA LIMA DE ARAÚJO, Assessor Técnico - DAS-1;
41. ALEXANDRE SOUZA BAIÁ, Assessor Técnico - DAS-1;
42. ANTÔNIO VALDECI RODRIGUES, Assessor Técnico - DAS-1;

43. CLEISON DE MOURA SOARES, Assessor Técnico - DAS-1;
44. CRISTIANO DE MORAES MARINHO, Assessor Técnico - DAS-1;
45. ELIANE COELHO DE OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-1;
46. GEOVANNA PERES COELHO, Assessor Técnico - DAS-1;
47. GILSON PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-1;
48. GUILHERME QUINTANILHA DE SOUZA, Assessor Técnico - DAS-1;
49. ISABELA PIRES DE CASTRO, Assessor Técnico - DAS-1;
50. JAIR SILVA MOREIRA, Assessor Técnico - DAS-1;
51. JENNEPHER LEANDRA DUARTE, Assessor Técnico - DAS-1;
52. LEANDRO PEREIRA DE CERQUEIRA, Assessor Técnico - DAS-1;
53. MICHELE HELENA SPINOLA KFOURI, Assessor Técnico - DAS-1;
54. SAMARA COELHO DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-1;
55. VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-1;
56. VERUSKA ALVES COELHO, Assessor Técnico - DAS-1;
57. VINICIUS MEDEIROS DE MORAES, Assessor Técnico - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 808 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para o exercício das seguintes Funções de Confiança, privativas dos policiais judiciários, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir das datas mencionadas:

1. ANTÔNIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 867157-5, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Plantão da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, a partir de 22 de março de 2013;
2. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, Agente Penitenciário, matrícula 859211-0, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Plantão da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, a partir de 1º de março de 2013;
3. ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Agente Penitenciário, matrícula 822974-1, FC-2, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Plantão da Casa de Prisão Provisória, em Gurupi, a partir de 1º de março de 2013;
4. JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU, Agente Penitenciário, matrícula 867146-0, FC-2, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Segurança da Cadeia Pública, em Guaraí, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 809 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DESVÂNIA SILVA TOMÁS, matrícula 863966-3, Técnica em Contabilidade, para desempenhar a Função de Confiança - FC-10, na Secretaria de Defesa Social, cabendo-lhe o assessoramento aos serviços de contabilidade.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 810 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. MARCELO DINIZ DA CUNHA, Chefe da Assessoria Técnica - CPC-III, 25 de fevereiro de 2013;
2. ROSANA BARRETO MARTINS, Diretor de Assistência ao Preso e ao Egresso - CPC-III, 6 de março de 2013;
3. DANILLO GOMES SERTÃO, Assessor Executivo - DAS-10, 10 de março de 2013;
4. AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, Assessor de Comunicação - DAS-10, 3 de abril de 2013;
5. DENNIS DE SOUSA TAVARES, Assessor de Comunicação - DAS-10, 3 de abril de 2013;
6. FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, Assessor Técnico - DAS-7, 16 de abril de 2013;
7. MARIA JOSÉ CIPRIANO GOMES PORTILHO, Assessor Técnico - DAS-7, 16 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa Social:

1. SIDNARA APARECIDA DA SILVA NERI, Assessor Técnico - DAS-11;
2. MARISTELA DA SILVA TRINDADE, Assessor Executivo - DAS-10;
3. ARLETE PEREIRA SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
4. CYNTHYA IACCINO E SILVA SIQUEIRA, Assessor Técnico - DAS-7;
5. MILTON AYRES DA SILVA FILHO, Assessor Técnico - DAS-7;
6. SARA RACHID ABREU ALMEIDA, Assessor Técnico - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 812 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as Assistentes Administrativas adiante indicadas para o exercício da Função de Confiança - FC-8, na Secretaria de Defesa Social:

1. AMANDA MARTIN SCHUTZ, matrícula 896460-2, cabendo-lhe o assessoramento ao Gabinete do Secretário;
2. BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, matrícula 895776-2, cabendo-lhe o assessoramento à Chefia Jurídica;
3. MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula 8166480-0, cabendo-lhe o assessoramento ao Gabinete do Secretário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 815 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRIO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 817 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WENERSON DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Defesa Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 818 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR, a partir de 8 de fevereiro de 2013,

o Secretário Especial de Promoção e Atração de Investimentos do Estado do Tocantins, DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE, para realizar, em Madrid, Espanha, os trabalhos junto a entidades governamentais e sociedades empresárias internacionais e estrangeiras com vistas ao alargamento das relações de cooperação, amizade e negócios recíprocos nos variados domínios de atividade e intercâmbios.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 819 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os seguintes agentes políticos para, na qualidade de representantes do Estado do Tocantins, praticarem os atos necessários ao implemento do Protocolo de Intenções celebrado com a sociedade empresária IL&FS *Transportation Networks Limited-ITNL*:

1. DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE, Secretário Especial de Promoção e Atração de Investimentos do Estado do Tocantins;
2. FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 831 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-12, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 832 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA EUNICE FERNANDES DE MONTE para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-10, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 835 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRO GUEDES AZEVEDO para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-10, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 27/2013.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 13/0124748-8 – Casa Civil

DE UM LADO: Estado do Tocantins.

DO OUTRO: IL&FS *Transportation Networks Limited*.

OBJETO: viabilizar estudos destinados à captação de investimentos, em especial na área de infraestrutura viária, com vistas a desenvolver empreendimentos aptos a proporcionar a geração de emprego e renda.

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2013

SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins, e Miguel Angel Aguado Lora, representante da IL&FS *Transportation Networks Limited*.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 270 - DISP, de 15 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança abaixo especificadas, privativas dos policiais judiciários, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Defesa Social, a partir das datas mencionadas:

1. ANANIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 865181-7, FC-4, 1º de março de 2013;
2. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 877289-4, FC-4, 22 de março de 2013;
3. CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 880096-1, FC-2, 1º de março de 2013;
4. DEUZIVAN SOARES CRUZ, matrícula 879724-2, FC-2, 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 271 - DISP, de 15 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Defesa Social, a partir de 16 de abril de 2013:

1. HÉRCULES SOARES COSTA, matrícula 90003476-9, FC-10;
2. FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, matrícula 837856-8, FC-6.

PORTARIA CCI Nº 272 - EX, de 15 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 12 de abril de 2013:

1. MARIA HELENA BORGES, Assessor Técnico - DAS-7;
2. JOATAN DE ALMEIDA SILVA, Assessor Técnico - DAS-2;
3. JOSÉ SIDINEI MADALENA MARQUES, Assessor Técnico - DAS-2;
4. ALAILSON PEREIRA DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-1;
5. JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ FERREIRA, Assessor Técnico - DAS-1.

PORTARIA CCI Nº 273 - EX, de 15 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 12 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 274 - EX, de 15 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANILLO GOMES SERTÃO de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, redistribuído para a Secretaria de Defesa Social, a partir de 10 de março de 2013.

PORTARIA CCI Nº 280 - EX, de 16 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FABRIZIA PINTO WANDERLEI JUNQUEIRA de suas funções, no cargo de Coordenador do Programa Bolsa Escola e Esporte - CPC-I, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 10 de dezembro de 2012.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 178/2013-SAMP/DGP**

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 1º de outubro de 1990, faleceu em 02 de abril 2013, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 127456 01 55 2013 4 00012 172 0002361 24, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Serviço Ativo, por falecimento, o 1º SGT QPPM RG 01.950/2 GERCILUZO DA SILVA AMORIM - Mat. 389722-2, a partir do dia 02 de abril de 2013, causa da morte a ser atestada por Exame Complementar, tendo sido o Óbito certificado pelo Dr. Virgílio Ribeiro Guedes, CRM nº 1348-TO. O militar foi sepultado no Cemitério São Pedro, em Porto Nacional - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 10 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 180/2013-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudos a Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS à MAJ QOPM RG 04.672/1 DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES - Mat. 853063-7, do QCG, no período de 25 de março a 23 de novembro de 2013, por ter sido matriculada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Rio Grande do Norte - RN.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 10 de abril de 2013.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Alves Lima, Contador, matrícula 908809-1, e, nos impedimentos legais e eventuais deste, o servidor José Antônio Pereira da Silva, Assessor Executivo, matrícula 885563-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos de aquisição de materiais de consumo e permanente, vinculados ao Processo nº 2013/0904/000014:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
005/2013	GIRASSOL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	13.375.959/0001-53
006/2013	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP	10.638.290/0001-57
007/2013	ARAUJO E RAMOS LTDA - ME	11.454.615/0001-04
008/2013	G2 COMERCIAL LTDA - ME	10.460.299/0001-10
009/2013	MULTICORES PAPELARIA E SURPIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	05.259.115/0001-19
010/2013	DESAFIOS PAPELARIA LTDA - ME	14.436.705/0001-60
011/2013	RJ COMERCIAL LTDA - ME	07.123.324/0001-66
012/2013	M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME	07.993.634/0001-31
013/2013	PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0001-90
014/2013	OFFICE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	13.348.543/0001-46

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar o recebimento dos materiais e sinalizar para pagamento.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 242 - SF, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, matrícula nº 845318-7, Motorista / Assessor Técnico - DAS-11, desta Pasta, previstas para o período de 15/04/2013 a 24/04/2013, referente ao período aquisitivo de 13/04/2012 a 12/04/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 243 - REM, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT,

MARCELO NEGRÃO MASCARENHAS, matrícula nº 14923-3, Motorista, oriundo da Secretaria dos Esportes, a partir de 25 de março de 2013.

PORTARIA Nº 244 - REM, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Saúde,

DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, matrícula nº 700860-1, Gestora Pública, oriunda da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA Nº 245 - DISP, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança - FC-8, o servidor CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº 823697-6, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 246 - REM, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria dos Esportes,

GIONVANA KÁTIA SALES MAYER, matrícula nº 820597-3, Socióloga, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 05 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 247 - DISP, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Cofiança - FC-7, a servidora NAILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20931-7, lotada na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA Nº 248 - REM, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

ISABELE QUEIROZ BARRETO, matrícula nº 860416-9, Analista Técnico-Jurídica, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de abril de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 45/2013, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

JANDIARA ROCHA DE MORAES, matrícula nº. 854675-4, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002295.

RENATO TOMAZ OLIVEIRA, matrícula nº. 894521-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) CASA MILITAR, a partir de 28 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000895.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 46/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ANGELA DE ALMEIDA CAMBRAIA, matrícula nº. 858127-4, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 25 de fevereiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001677.

CELIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 900025-9, na função de ECONOMISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, a partir de 12 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001515.

DORI EDSON PEREIRA BEZERRA, matrícula nº. 861080-1, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 22 de fevereiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001562.

GLEUBER LUCIANO FIUZA DA CRUZ, matrícula nº. 843803-0, na função de TÉCNICO AGROPECUÁRIO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 01 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001667.

JESSICA SOUSA BRUNO, matrícula nº. 900950-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 11 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001675.

JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 885563-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, a partir de 25 de fevereiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001680.

KESIA ABREU DE AZEVEDO, matrícula nº. 904415-9, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001564.

LILIANN BRANQUINHO BENICIO, matrícula nº. 894357-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) CASA MILITAR, a partir de 08 de fevereiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001529.

MARIA APARECIDA GLORIA DE ARAUJO, matrícula nº. 880071-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001556.

PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA, matrícula nº. 899329-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001549.

POLIANA MARQUES FERNANDES, matrícula nº. 898685-1, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 04 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001553.

THIAGO MACHADO RODRIGUES, matrícula nº. 903462-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, a partir de 01 de fevereiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001574.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 1.529/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/000973
INTERESSADO(A): FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
MATRÍCULA Nº: 862836-0
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de março de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Fernando Aires de Oliveira, por meio do Despacho nº 809, de 17 de março de 2010, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.531/2013

PROCESSO Nº: 2013/2525/000027
INTERESSADO(A): FRANCISCO EMERSON LOPES DOS SANTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
MATRÍCULA Nº: 688711-2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 12 de março de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Francisco Emerson Lopes dos Santos, por meio do Despacho nº 1.373, de 26 de abril de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.530/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001249
INTERESSADO(A): JOABES RODRIGUES DO ROSÁRIO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 842522-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Francisco de Assis
MUNICÍPIO: Arixá do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de fevereiro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Joabes Rodrigues do Rosário, por meio do Despacho nº 1.907, de 11 de abril de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.532/2013

PROCESSO Nº: 2013/2300/001469
INTERESSADO(A): SÉLIA DE SOUZA E SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA Nº: 767018-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira
MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de fevereiro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Sélia de Sousa e Silva, por meio do Despacho nº 263, de 03 de fevereiro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.533/2013

PROCESSO Nº: 2013/1701/000395
INTERESSADO(A): ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA Nº: 861039-8
ÓRGÃO: Secretaria da Defesa Social
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento
MUNICÍPIO: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de março de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Zeina El Kadre de Melo Alves, por meio do Despacho nº 3.857, de 02 de agosto de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO Nº 1.524/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001341
INTERESSADO(A): DEUSUITA LIMA DE FERREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 53023-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Deusuila Lima de Ferreira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.523 /2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001398
INTERESSADO(A): NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 129011-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
MUNICÍPIO: Esperantina
REGIONAL: Araguatins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Neisila Alves de Sousa Miranda, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.525 /2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001364
INTERESSADO(A): ORSEFA CAVALCANTE
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 132870-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Orsefa Cavalcante, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**DESPACHO Nº 1.541/2013**

PROCESSO N: 2013/2700/001251
INTERESSADO(A): DÉBORA SOARES VIEIRA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 886798-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco
MUNICÍPIO: Paranã

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, c/c o art. 20, § 11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Débora Soares Vieira, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 1º de abril de 2013.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, § 13, da Lei nº 1.818/2007.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇA MÉDICAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 02/04/2013**

SERVIDOR(A): AIDE CARDOSO XAVIER
MATRÍCULA Nº: 33804-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE B
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 864542-6
CARGO: INSPETOR AGROPECUÁRIO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOCAL DE EXEC DE SERVIÇOS - AGUIARNÓPOLIS
MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 07/03/2013 a 02/09/2013

SERVIDOR(A): ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA
MATRÍCULA Nº: 754102-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANAIDES BRITO MIRANDA
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2013 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO
MATRÍCULA Nº: 857280-1
CARGO: INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE ACOMPAN DE GRANDES EMPREENDIMENTOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALARIO MATERNIDADE
PERÍODO: 14/03/2013 a 09/09/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA
MATRÍCULA Nº: 292885-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO SILVA DIAS
MATRÍCULA Nº: 564273-6
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/03/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): ARIADNE MARIA DE SOUSA LEOBAS BARRETO
MATRÍCULA Nº: 43214-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO PROGRAMA PIONEIROS MIRINS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/03/2013 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): CLENIO RODRIGUES CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 878096-0
CARGO: AGENTE PENITENCIARIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 07/04/2013

SERVIDOR(A): DALIA MOURA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 853747-0
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 20/04/2013

SERVIDOR(A): DANIELA TEIXEIRA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 701351-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - ITACAJÁ
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/03/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): EDIVIRGEM COSTA ASSIS
MATRÍCULA Nº: 58327-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRAO
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARE
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/03/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): ELIZABETH TEODORO DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 569380-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DÁ SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 28/03/2013

SERVIDOR(A): ELIZABETH TEODORO DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 854339-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DÁ SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 28/03/2013

SERVIDOR(A): FERNANDO ALEXANDRE DA MATA
MATRÍCULA Nº: 866778-1
CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/03/2013 a 21/04/2013

SERVIDOR(A): FLAVIO RODRIGUES SANTOS
MATRÍCULA Nº: 866540-1
CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN I - MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/03/2013 a 06/04/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA VALDA BEZERRA MARIANO
MATRÍCULA Nº: 499811-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): GILDA ALVES ALENCAR DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 27243-4
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - WANDERLÂNDIA
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/01/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): GISELLE MACEDO ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 849290-5
CARGO: AGENTE PENITENCIARIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/12/2012 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): HANNAH KELY LOPES
MATRÍCULA Nº: 862058-0
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/03/2013 a 22/03/2013

SERVIDOR(A): HELENA SENA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 71811-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PRÉ-ESCOLAR O PELICANO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 614750-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CADASTRO E ASSISTÊNCIA AO SEGURADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/02/2013 a 11/03/2013

SERVIDOR(A): JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA
MATRÍCULA Nº: 433322-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 16/03/2013 a 25/03/2013

SERVIDOR(A): JOSE DOS SANTOS FILHO
MATRÍCULA Nº: 8152616-4
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/03/2013 a 01/04/2013

SERVIDOR(A): JOSELIA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 727482-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANAIDES BRITO MIRANDA
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/03/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): JOSIENE PEREIRA SOARES
MATRÍCULA Nº: 818205-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): KELLEN MALAQUIAS
MATRÍCULA Nº: 855334-3
CARGO: BIOMÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/03/2012 a 10/03/2012

SERVIDOR(A): LAUANE ALVES CAETANO
MATRÍCULA Nº: 844589-3
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/03/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): LAURA BARREIRA NETA ALVES
MATRÍCULA Nº: 266582-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/03/2013 a 09/04/2013

SERVIDOR(A): LIVIA POVOA MENDES
MATRÍCULA Nº: 863961-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): LUCIJANE ALMEIDA MANSO
MATRÍCULA Nº: 837147-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO I - STA TEREZA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 03/04/2013

SERVIDOR(A): LUZIA DOS REIS DE SIQUEIRA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 811947-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/03/2013 a 05/04/2013

SERVIDOR(A): MARCIA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO
MATRÍCULA Nº: 854308-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/02/2013 a 06/04/2013

SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO ROSA
MATRÍCULA Nº: 856578-3
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIARIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/03/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): MARGARIDA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 95079-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ GOMES LIRA
MATRÍCULA Nº: 261653-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 19/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 305235-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2013 a 15/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA MARQUES COELHO
MATRÍCULA Nº: 118303-6
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA SILMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 857808-7
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE SEABRA LEMOS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA SILMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 901540-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO V FILHO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA VIRGINIA GONCALVES SILVA GUEDES
MATRÍCULA Nº: 122785-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST COQUELIN AIRES LEAL
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 08/03/2013 a 06/04/2013

SERVIDOR(A): MARLENE DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 125431-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/02/2013 a 12/03/2013

SERVIDOR(A): MIRONEIDE FEITOSA PRADO SOUZA
MATRÍCULA Nº: 127663-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/03/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES
MATRÍCULA Nº: 827085-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CNH
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): NELSON ROCHA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 660612-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - PALMEIRANTE
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): ROBERTO WAGNER DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 817451-2
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE PATRIMÔNIO, TRANSP, SERVIÇOS E COMPRAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/03/2013 a 05/05/2013

SERVIDOR(A): ROSIANE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 223689-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): ROSILDA BARBOSA DE FRANCA CAETANO
MATRÍCULA Nº: 671320-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANCH FERREIRA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 19/04/2013

SERVIDOR(A): ROSILENE DE SOUSA NEVES
MATRÍCULA Nº: 141488-7
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - FORMOSO DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/03/2013 a 08/05/2013

SERVIDOR(A): SEBASTIANA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 8158207-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/03/2013 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 334944-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE TECNOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 846174-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 603082-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/03/2013 a 09/04/2013

SERVIDOR(A): ZANONY ARAUJO SOUZA
MATRÍCULA Nº: 679976-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO II - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/02/2013 a 07/03/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 03/04/2013

SERVIDOR(A): ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS
MATRÍCULA Nº: 448745-1
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DO LABORATÓRIO DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/03/2013 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 279021-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/03/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 909060-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CADASTRO E INFOR DE FOLHA DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/03/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 909060-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CADASTRO E INFOR DE FOLHA DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/03/2013 a 31/03/2013

SERVIDOR(A): BALBINA CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 173789-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - BURITI DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/01/2013 a 29/03/2013

SERVIDOR(A): BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SOARES
MATRÍCULA Nº: 257656-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JULIANA BARROS
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/03/2013 a 22/04/2013

SERVIDOR(A): BRUNO REIS MELO
MATRÍCULA Nº: 892639-5
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/02/2013 a 04/03/2013

SERVIDOR(A): CELIA MARTINS FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 90002434-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/03/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): CLEONICE GONCALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 867591-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): CLEONICE GONCALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 903132-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): DIVINA MARIA FERNANDES VIDAL
MATRÍCULA Nº: 54755-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/03/2013 a 11/04/2013

SERVIDOR(A): DORIANE SOUSA CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 863257-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 21/02/2013 a 19/08/2013

SERVIDOR(A): ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA
MATRÍCULA Nº: 893650-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 11/02/2013 a 09/08/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO ASSIS JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 314374-1
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY
MATRÍCULA Nº: 833950-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 03/04/2013

SERVIDOR(A): IONE RABELO BRITO CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 700118-5
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 27/02/2013

SERVIDOR(A): IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 862161-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 891697-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): ISABEL ALVES RIOS
MATRÍCULA Nº: 290840-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR
MATRÍCULA Nº: 718483-2
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/02/2013 a 12/03/2013

SERVIDOR(A): JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA
MATRÍCULA Nº: 880442-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 27/02/2013

SERVIDOR(A): JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA
MATRÍCULA Nº: 880442-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 03/03/2013 a 29/08/2013

SERVIDOR(A): JULIENY RODRIGUES COIMBRA
MATRÍCULA Nº: 902384-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/03/2013 a 06/04/2013

SERVIDOR(A): LAIS DE MELO MOURA VALE
MATRÍCULA Nº: 627674-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMIN DO SISTEMA EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): LAIS DE MELO MOURA VALE
MATRÍCULA Nº: 90003577-3
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): LELTON PINHEIRO BARROS
MATRÍCULA Nº: 834876-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 13/03/2013

SERVIDOR(A): MARCIA REGINA SANTOS GENU
MATRÍCULA Nº: 836121-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - BARRA DO OURO
MUNICÍPIO: BARRA DO OURO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 25/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 901341-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/02/2013 a 07/03/2013

SERVIDOR(A): NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS
MATRÍCULA Nº: 859203-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/03/2013 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 889635-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/03/2013 a 30/03/2013

SERVIDOR(A): RITA SILVA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 182052-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): ROSELAINÉ RODRIGUES MARTINS
MATRÍCULA Nº: 818204-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CONCEIÇÃO BRITO
MUNICÍPIO: FATIMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/03/2013 a 20/03/2013

SERVIDOR(A): SANDRA REGINA AQUINO LISBOA SILVA
MATRÍCULA Nº: 439487-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST D ALZIRA FREIRE DE QUEIROZ
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/03/2013 a 01/04/2013

SERVIDOR(A): SANDRA REGINA AQUINO LISBOA SILVA
MATRÍCULA Nº: 439487-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST D ALZIRA FREIRE DE QUEIROZ
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2013 a 11/04/2013

SERVIDOR(A): SARA MARINHO MACHADO
MATRÍCULA Nº: 903111-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 08/03/2013 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): TANIA JUSSARA ROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 851525-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/12/2012 a 28/03/2013

SERVIDOR(A): TANIA JUSSARA ROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 851525-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 28/12/2012

SERVIDOR(A): VALDIVINA DE SA PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 857559-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/03/2013 a 27/03/2013

SERVIDOR(A): VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES
MATRÍCULA Nº: 901617-1
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 27/02/2013

SERVIDOR(A): VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES
MATRÍCULA Nº: 901617-1
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/03/2013 a 15/03/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 04/04/2013

SERVIDOR(A): ADAO ALVES DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 32352-7
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA AMORIM
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/02/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): ADONIAS PEDRO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 674290-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 01/04/2013

SERVIDOR(A): ADRIANA NOGUEIRA DA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 508950-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): ALDA MARIA CARDOSO CHAVES
MATRÍCULA Nº: 830597-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/03/2013 a 11/04/2013

SERVIDOR(A): ANA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 38822-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/03/2013 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): ANGELUZA KATIA ADOLFO PAPACOSTA
MATRÍCULA Nº: 717258-3
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/03/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO
MATRÍCULA Nº: 903269-0
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/01/2013 a 15/01/2013

SERVIDOR(A): CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS
MATRÍCULA Nº: 283924-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/03/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): CLEONE RAMOS DORNELES
MATRÍCULA Nº: 832785-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BRASIL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): CREUSA ELAINE ALVES FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 820488-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST COMBINADO
MUNICÍPIO: COMBINADO
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 23/02/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): DERCY DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 496413-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 07/04/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA LEITE MEDRADO
MATRÍCULA Nº: 212253-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/03/2013 a 25/04/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 497452-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO MIGUEL
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 17/04/2013

SERVIDOR(A): GISELDA AZEVEDO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 565725-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/03/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 900855-1
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 25/03/2013 a 20/09/2013

SERVIDOR(A): IVANILZA PEREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 494291-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROFESSOR VICENTE JOSE VIEIRA
MUNICÍPIO: BARRA DO OURO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/03/2013 a 23/04/2013

SERVIDOR(A): JARDEN FRANCISCO
MATRÍCULA Nº: 896781-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO PEDRO
MUNICÍPIO: ARAGUANÃ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO
MATRÍCULA Nº: 79766-9
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO ESPECIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/03/2013 a 08/04/2013

SERVIDOR(A): JOÃO BATISTA DE FARIA
MATRÍCULA Nº: 883969-7
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/02/2013 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): JOSE REZENDE SILVA
MATRÍCULA Nº: 825564-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORENCIO AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 17/04/2013

SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA NOLETO
MATRÍCULA Nº: 900962-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PESQ, CIEN, TECNOL E INOV EM SAÚDE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 10/02/2013 a 08/08/2013

SERVIDOR(A): LAURINDA FRANCISCA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 87491-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/03/2013 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): LEILA FERNANDES MOREIRA REZENDE
MATRÍCULA Nº: 87920-7
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/03/2013 a 29/03/2013

SERVIDOR(A): LENIR MACEDO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 425885-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/03/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA BRITO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 891164-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO NONATO LEITE
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 14/03/2013 a 09/09/2013

SERVIDOR(A): LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO
MATRÍCULA Nº: 821038-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA M DE PAULA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/03/2013 a 29/03/2013

SERVIDOR(A): MADALENA ALVES DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 93211-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESTRELA DA ESPERANÇA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 04/05/2013

SERVIDOR(A): MARCELY ARAUJO DE FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 891520-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/03/2013 a 14/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA
MATRÍCULA Nº: 494810-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 250112-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 03/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE NATIVIDADE SOUZA AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 118966-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 12/03/2013 a 20/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA ESMERIDA DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 501247-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF ONEIDES ROSA DE MOURA
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/03/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA HELENA BERNARDO DOS SANTOS LOBO
MATRÍCULA Nº: 854784-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/02/2013 a 07/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA HELENA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 113425-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/11/2012 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA NAZARE DIAS MARANHÃO
MATRÍCULA Nº: 118990-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/03/2013 a 08/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA XAVIER DO CARMO
MATRÍCULA Nº: 122874-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): MARINA BATISTA MENDES CHAGAS
MATRÍCULA Nº: 123994-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/02/2013 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA Nº: 889886-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SAMPAIO
MUNICÍPIO: SAMPAIO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/02/2013 a 12/03/2013

SERVIDOR(A): NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 862679-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/03/2013 a 12/04/2013

SERVIDOR(A): NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 128252-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 840752-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE GESTÃO PEDAGÓGICA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 432962-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/04/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): PRISCILLA POLIANE BARBOSA DE SENA
MATRÍCULA Nº: 858490-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF APOENAN DE ABREU TEIXEIRA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA ALVES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 134783-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DA SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 27/03/2013

SERVIDOR(A): REGINA MARIA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 833263-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EURICO MOTA
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/02/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): RENY CORDEIRO DE MACEDO
MATRÍCULA Nº: 767042-7
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/03/2013 a 24/03/2013

SERVIDOR(A): ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 602710-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MAE TIA EULINA BRAGA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/03/2013 a 20/03/2013

SERVIDOR(A): SANDRA ZULEIKA SCHNEIDER
MATRÍCULA Nº: 499200-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANTONIO ALÊNCAR LEO
MUNICÍPIO: GUARAI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): SOLANGE DA SILVA BRANDAO
MATRÍCULA Nº: 875137-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DE ITACAJÁ
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 04/02/2013 a 02/08/2013

SERVIDOR(A): SONIA MARIA LEMOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 831273-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): VANESSA REGIS FELIX
MATRÍCULA Nº: 879382-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOÃO D'ABREU - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): VERA LUCIA BARROS DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 309753-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOÃO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/01/2013 a 23/03/2013

SERVIDOR(A): WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 823416-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 17/05/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 05/04/2013

SERVIDOR(A): ADELIA MARTINS DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 706191-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): ALVINA NUNES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 266388-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DA SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO
MATRÍCULA Nº: 852657-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF MARI ESCOLASTICA PEREIRA BRITO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): AMELIA MARTINS DOS REIS MANDUCA
MATRÍCULA Nº: 36749-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/03/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): AMELIA RIBEIRO LOPES
MATRÍCULA Nº: 36820-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MESTRA BELA
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/03/2013 a 27/03/2013

SERVIDOR(A): ANA MARCIA OLIVEIRA FONTINELLE
MATRÍCULA Nº: 840672-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO MIGUEL
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 29/03/2013

SERVIDOR(A): ANDRES CATON KOPPER DELGADO
MATRÍCULA Nº: 865984-2
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO II - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 01/04/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA DARK DE SA
MATRÍCULA Nº: 657123-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BARTOLOMEU BUENO
MUNICÍPIO: PIUM
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): ARIANE DE PAULA FERNANDES SOUSA
MATRÍCULA Nº: 901983-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/02/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): BENEDITO ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 899165-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/02/2013 a 07/03/2013

SERVIDOR(A): BRUNO FERNANDES JACOME
MATRÍCULA Nº: 827049-0
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/03/2013 a 05/04/2013

SERVIDOR(A): CARMINA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 255556-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/03/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): CLEONICE VERAS DE SOUSA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 49085-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 23/03/2013

SERVIDOR(A): CLEUSA APARECIDA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 90003066-6
CARGO: ECONOMISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE PESQ E ZONEAM ECOLOG-ECONÔMICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/02/2013 a 10/03/2013

SERVIDOR(A): CLEUSA APARECIDA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 90003066-6
CARGO: ECONOMISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE PESQ E ZONEAM ECOLOG-ECONÔMICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/03/2013 a 09/04/2013

SERVIDOR(A): CREUZA MARIA FERNANDES DOS REIS SILVA
MATRÍCULA Nº: 281204-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO TOMAZ DE AQUINO
MUNICÍPIO: TUPIRATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/07/2013

SERVIDOR(A): DEBORA DE SOUSA BANDEIRA
MATRÍCULA Nº: 894649-3
CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO - DAS-10
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/03/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 873396-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GAMA
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/03/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): DEUZILENE SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 899109-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IZABEL COSTA
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 13/02/2013 a 11/08/2013

SERVIDOR(A): DILEUSA ALVES DIAS
MATRÍCULA Nº: 847700-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 13/02/2013 a 11/08/2013

SERVIDOR(A): ELIS REGINA SOARES CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 820168-4
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: SERVIDORES A DISPOSIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/03/2013 a 27/08/2013

SERVIDOR(A): ELISANE BARROS DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 862337-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): GLECI BARREIRA LIRA NUNES
MATRÍCULA Nº: 70793-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORENCIO AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 19/02/2013

SERVIDOR(A): HAROLDO BUCAR DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 863057-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO PROGRAMA PIONEIROS MIRINS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/03/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): ISABEL DA PENHA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 779466-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): IZIQUEL MARTINS FALCHIONE
MATRÍCULA Nº: 867791-3
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: CADEIA PÚBLICA - LAJEADO
MUNICÍPIO: LAJEADO
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/02/2013 a 21/04/2013

SERVIDOR(A): JOAQUIM HONORIO DOMINGUES NETO
MATRÍCULA Nº: 845107-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 17/04/2013

SERVIDOR(A): JOSE ALMIR BATISTA MARINHO
MATRÍCULA Nº: 682128-6
CARGO: DESENHISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOTAÇÃO: COORD DE REGUL DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 28/07/2013

SERVIDOR(A): JUCILEIDE TEIXEIRA LINO MACIEL
MATRÍCULA Nº: 85936-2
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/03/2013 a 12/04/2013

SERVIDOR(A): JUSSARA MARQUES SITA
MATRÍCULA Nº: 838961-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/03/2013 a 20/03/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA LIMA MACHADO
MATRÍCULA Nº: 834096-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SESI - ESC DE INIC ESP E MUSICAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/03/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA ROCHA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 820995-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SESI - ESC DE INIC ESP E MUSICAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA Nº: 481858-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE FILADÉLFIA
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 408379-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/03/2013 a 11/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA PEREIRA BRANDAO MENDES
MATRÍCULA Nº: 104426-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/03/2013 a 27/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 418781-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA Nº: 268690-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO EST DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/02/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE MIRANDA PORTO
MATRÍCULA Nº: 830383-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2013 a 29/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES
MATRÍCULA Nº: 109410-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/03/2013 a 08/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 109894-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MODELO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/03/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES
MATRÍCULA Nº: 486388-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/02/2013 a 02/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES
MATRÍCULA Nº: 486388-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/03/2013 a 17/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES
MATRÍCULA Nº: 486388-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 01/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA EUDES PEREIRA MACEDO MESSIAS
MATRÍCULA Nº: 785555-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO SOARES
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA JANDIRENE BARBOSA DIAS VALADARES
MATRÍCULA Nº: 902679-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO PEDRO
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 08/03/2013 a 03/09/2013

SERVIDOR(A): MARIA LIVIA LUSTOSA LIMA
MATRÍCULA Nº: 116556-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA SOLIMAR GLORIA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 860681-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ULTIMO DE CARVALHO
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): MARILENE DIAS ACACIO
MATRÍCULA Nº: 258369-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/11/2012 a 13/12/2012

SERVIDOR(A): MARILENE DIAS ACACIO
MATRÍCULA Nº: 258369-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 12/04/2013

SERVIDOR(A): MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL
MATRÍCULA Nº: 817870-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/03/2013 a 21/04/2013

SERVIDOR(A): MARYONE DO ESPIRITO SANTO BRAGA
MATRÍCULA Nº: 260134-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/03/2013 a 28/03/2013

SERVIDOR(A): MIRALICE CORDEIRO BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 127426-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ANTONIO POVOA
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): NAIDES AMORIM DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 217700-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP UM RAIO DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 28/03/2013

SERVIDOR(A): ORESTES BRANQUINHO FILHO
MATRÍCULA Nº: 833058-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/03/2013 a 21/04/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 892927-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/03/2013 a 22/04/2013

SERVIDOR(A): PEDRO FONSECA E COSTA
MATRÍCULA Nº: 816490-8
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE CREDITO FUNDIÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/03/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA GONCALVES LIMA
MATRÍCULA Nº: 135887-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/03/2013 a 27/03/2013

SERVIDOR(A): REGINA CELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 565393-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/03/2013 a 23/04/2013

SERVIDOR(A): RODRIGO SANTILI DO VALLE
MATRÍCULA Nº: 882658-7
CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA REG DE POLICIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 11/02/2013

SERVIDOR(A): ROSILENE LIMA COELHO
MATRÍCULA Nº: 817086-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO: COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): SUELEN AMANCIO
MATRÍCULA Nº: 905340-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/03/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE ABREU FERREIRA FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 433136-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/03/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): URCULA MARIA MOURAO BORGES
MATRÍCULA Nº: 148920-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/03/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): URCULA MARIA MOURAO BORGES
MATRÍCULA Nº: 148920-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/03/2013 a 18/03/2013

SERVIDOR(A): VALERIA MENESES DE SOUSA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 832362-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENERGIA E TRANSPORTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/03/2013 a 05/04/2013

SERVIDOR(A): VANIA LUCIA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 845006-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 19/04/2013

SERVIDOR(A): VANUZA DIAS GAMA
MATRÍCULA Nº: 151041-0
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): WALESKA ZANINA AMORIM
MATRÍCULA Nº: 698806-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/03/2013 a 29/04/2013

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 02/04/2013

SERVIDOR(A): FLORACY PINTO DA FONSECA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA Nº: 897945-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 16/01/2013 a 30/01/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 1620, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
MATRÍCULA Nº: 574430-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 14/02/2013 a 14/05/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 39 (TRINTA E NOVE) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 143073-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PIO XII
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 15/02/2013 a 14/02/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA NO PERÍODO DE 15/02/2013 A 15/04/2013, CONFORME O DESPACHO Nº 3494, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 03/04/2013

SERVIDOR(A): JOVINA PROFETA SEABRA
MATRÍCULA Nº: 827252-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 29/12/2012 a 28/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 1929, DE 22/02/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 97454-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP AMOR DE DEUS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 26/02/2013 a 27/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA É VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUJA LEGISLAÇÃO NÃO PREVÊ ESSE TIPO DE BENEFÍCIO.

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 716499-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 31/01/2013 a 31/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 1948, DE 22/02/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA MARLY DE RESENDE
MATRÍCULA Nº: 842896-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 04/02/2013 a 05/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA, MAS TÃO SOMENTE O REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO, BENEFÍCIO ESTE CONCEDIDO NO PERÍODO DE 26/02/2013 A 26/05/2013, CONFORME O DESPACHO Nº 1195 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

SERVIDOR(A): MAURENI DA SILVA TAVARES
MATRÍCULA Nº: 898630-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SILVERIO RIBEIRO MATOS
MUNICÍPIO: MATEIROS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO REQUERIDO: 13/12/2012 a 10/06/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 551, DE 17/01/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 04/04/2013

SERVIDOR(A): ADELANDIA RESENDE SOUZA CASTRO
MATRÍCULA Nº: 833540-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 15/02/2013 a 16/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DA SERVIDORA AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): CHRISTIAN LOPES DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 832072-1
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 20/03/2013 a 20/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): HELIA MARIA DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 657972-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESTRELA DA ESPERANÇA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 27/02/2013 a 27/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 22 (VINTE E DOIS) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): LINDAMAR FAQUINE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 682020-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 18/01/2013 a 16/02/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 1727, DE 14/02/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): LORRAYNE DA SILVA SAMPAIO
MATRÍCULA Nº: 895448-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE TRANSPORTES DO PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO REQUERIDO: 01/04/2013 a 27/09/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3157, DE 25/03/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES
MATRÍCULA Nº: 713201-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 14/02/2013 a 14/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 19/03/2013, POR MEIO DO DESPACHO Nº 2271, DE 05/03/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ROSA MARIA MARTINS INACIO
MATRÍCULA Nº: 261599-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 23/03/2013 a 20/06/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 858857-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF SILVANDIRA SOUSA LIMA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 01/03/2013 a 30/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 05/04/2013

SERVIDOR(A): BRUNO FERNANDES JACOME
MATRÍCULA Nº: 827049-0
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 04/03/2013 a 02/05/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O ATESTADO MÉDICO EMITIDO PELO MÉDICO ASSISTENTE SOLICITAVA AFASTAMENTO COM DATA FUTURA.

SERVIDOR(A): OLGA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA Nº: 435414-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM LINO DUARTE
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 09/03/2013 a 08/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA, MAS TÃO SOMENTE O REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO, BENEFÍCIO ESTE CONCEDIDO, NO PERÍODO DE 18/02/2013 A 16/08/2013, ATRAVÉS DO DESPACHO Nº 1555, DE 04/04/2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIOSecretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Jaime Café de Sá, inscrito no CPF nº 575.693.041-87 e RG nº 759.334 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente que deve a empresa BRASIL TELECOM S.A, inscrita no CNPJ sob n. 76.535.764/0001-43, sediada na Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, a importância total no valor de R\$ 5.456,05 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), referente Fatura nº 1301.000025477, período de 26/11 a 25/12/2012, emitida na data de 01/01/2013, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de telefonia fixa a esta Pasta.

PARÁGRAFO ÚNICO - A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 21 do Decreto Estadual nº 4.576/12, e nos art. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 48/2013, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2012.3300.000039.

Palmas, 04 de abril de 2013.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****PORTARIA/SCIDADES Nº 015, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar equipe de servidores para análise e levantamento da conformidade da movimentação financeira e contábil do Convênio nº 18/2007, celebrado com o município de Formoso do Araguaia, proveniente do Contrato de Repasse nº 128118-07/2001, quais sejam:

RAFAEL VICENTINI BUZAID, matrícula 87.6767-0;
DEYBIANNI SILVA ARAÚJO, matrícula 88.0927-5;
GILCILENE SOARES COUTO NANIA, matrícula 87.0749-9.

Art. 2º. A equipe, sob a presidência do primeiro servidor, poderá empreender diligências e representar a Secretaria junto à Secretaria da Fazenda e à Caixa Econômica Federal, para os fins deste ato.

Art. 3º. É fixado o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 299, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 127/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARGARETH DE ASSIS ROCHA GUIMARÃES, Assistente Administrativa/Assessora Executiva DAS-10, matrícula nº 714879-8, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 1º/04/2013 a 30/04/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 1º/04/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 300, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 128/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA, Agente Penitenciária de 3ª Classe F, matrícula nº 849271-9, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/04/2013 a 22/05/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 1062, DE 8 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Vilany Ferreira Teixeira Andrade Matrícula nº 889209-1	Ana Nery Silva Matrícula nº 835293-3	015/2013	Bebedouros Canovas Indústria e Comércio Ltda - EPP	O presente contrato tem por objeto a Aquisição de bebedouros para equipar as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Apoio Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Apoio Escolar para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.085, DE 3 DE ABRIL 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2012/2700/004893, resolve:

CONCEDER a servidora JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA, matrícula nº 238481-7, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Odolfo Soares, situado no município de Ponte Alta do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 3 de abril de 2013 a 2 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula nº 723320-5, Assistente Administrativo, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2013, relativa ao período aquisitivo de 17 de abril de 2010 a 16 de abril de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2.429, de 19 de dezembro de 2011.

RICARDO TEIXEIRA MARINHO
Secretário-Executivo da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo nº. 2013/2700/000141
Validade 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação, portador da CI RG. Civil nº. 1.183.944 e inscrito no CPF nº. 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição e instalação de persianas, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 1º/03/2013, às 14hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Senhor Secretário Estadual da Educação, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: ART CORTINAS PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO - EIRELI					
CNPJ: 15.151.945/0001-81			Telefone: (63) 3225-2148		
Endereço: QD 901 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lt 04, Sala 01 - Palmas TO					
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	525	M²	Persiana Vertical Alumínio com giro de 180º lâminas em alumínio plana 100% blackout, com 89mm de largura, cor "a escolher" frente e verso, com 0,25mm de espessura.	R\$165,00	R\$ 86.625,00
Total Geral: R\$ 86.625,00					

3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição e instalação de persianas, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 2.435/2005 de 06 de junho de 2005.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO IV, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 11 da presente Ata.

7.2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

7.3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, depois de verificadas suas condições habilitatórias.

7.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.5. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente ao serviço efetivamente prestado após cada evento.

8.2. O pagamento apenas será efetivado após a apresentação das certidões necessárias para verificação quanto à regularidade fiscal.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelos Setores competentes e mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

8.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na Proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

8.5. A secretaria de Estado da Educação reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes na Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório.

8.6. A empresa vencedora do certame deverá manter durante a contratação com esta Secretaria, as Certidões Negativas de Débito - CND junto ao INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT expedida pela Justiça do Trabalho, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal devidamente atualizados.

9. DOS PRAZOS

9.1. O prazo para a entrega e instalação das persianas não deverá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues e instalados nos endereços correspondentes aos anexos desta Secretaria e serão fornecidos pela Diretoria de Administração.

9.3. A entrega e instalação dos produtos serão realizadas preferencialmente nos dias úteis, nos horários: das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo que a critério da CONTRATANTE, a entrega e instalação dos produtos poderão acontecer, após as 18hs e/ou aos finais de semana e feriados, sem quaisquer custos adicionais a esta Secretaria.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10.2. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.4. As persianas serão consideradas aceitas somente após terem sido instaladas, conferidas pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo.

10.5. Em hipótese alguma será aceito o objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando a cargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.

10.6. O transporte e a embalagem dos produtos objeto deste pregão serão de responsabilidade da empresa contratada.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

11.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

11.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

11.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

12. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

12.1. O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela SEDUC-TO.

12.2. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na prestação dos serviços a serem executados.

12.3. A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço a fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

12.4. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade na execução dos serviços.

12.5. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

12.6. O relatório de prestação de serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes à prestação.

12.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

12.8. O atesto das Notas Fiscais bem como a Gestão do Contrato será realizada por servidores lotados na Diretoria de Administração.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005.

15. DAS ASSINATURAS

15.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação, a Pregoeira responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 04 de Abril de 2013.

Maria da Glória M. Fonseca
Pregoeira

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação

Ricardo Matos Rodrigues
Representante da Contratada

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIAS Nº 006 E 007/2013

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público as Decisões do Secretário da Educação no sentido de conhecer para, no mérito, negar provimento aos recursos interpostos pela empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.230.392/0001-07, mantendo inalterados os Resultados de Julgamento de Habilitação das Concorrências nº 006 e 007/2013, permanecendo o licitante Recorrente inabilitado. A íntegra das decisões encontra-se disponíveis para *download*, juntamente com a Informação da Comissão Permanente de Licitação e presente resultado no sítio da Secretaria da Educação, no endereço www.seduc.to.gov.br - Licitações - 2013 - Concorrência. Posto isto, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços dos licitantes Habilitados para o dia 23 de abril de 2013, às 14:30 e 16:30 horas, respectivamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
1º MEMBRO: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
2º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o art. 2º § 1º da Lei Nº 765, de 28 de junho de 1995, e art. 8º do Regimento Interno do Conselho e ainda em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem a reunião a realizar-se no dia 24 de abril de 2013, às 15h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/ nº - Esplanada das Secretarias, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Abertura da sessão;
- b) Assinatura do Termo e Tomada de Posse;
- c) Discussão para alteração e aprovação do Regimento Interno, e
- d) Assuntos diversos.

Palmas, 11 de abril de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Presidente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS Nº 0234/2013, resolve:

I - DESIGNAR Engenheiros Civis OSCAR DE SOUZA SÁ, matrícula nº 828730-9, CREA: 5060353927/D-SP, LINEU KLOSTER, matrícula nº 828728-7, CREA: 6101-06/TO e ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, matrícula nº 907212-8, CREA: 5751-D/MA para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2013, firmado com a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA-ME., referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações/dependências dos edifícios públicos em Palmas;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIARIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia vicinal nos municípios de Goiatins e Itacajá, trecho: reserva indígena Krahô, com 136,30 km de extensão, município de ITACAJÁ - TO, objeto do contrato de nº 00214/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA CELESTE LTDA.

Justificativa: Devido a fortes incidências pluviométricas ocorrendo no local da obra.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2012.

ENGº RENAN BEZERRA DE M. PEREIRA
Diretor Geral de Oper. E Conserv. Rodov.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****PORTARIA SEMADES Nº 029, DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativa, matrícula nº 690511-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 08/04/2013 a 19/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 08 de abril de 2013.

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de consultoria para reformulação da Política Estadual de Florestas e elaboração do Plano Estadual de Florestas, conforme Contrato Nº 017/2013-GEF.

Palmas - TO, 11 de Abril de 2013.

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário

Recebi em 11/04/2013

Contratado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 019/2013**AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA
(DISCO RÍGIDO E FONTE)SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.285/3100/2012DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Data: 26/04/2013 as 14h30m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 023/2013**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(MICRO COMPUTADOR E NOBREAK)POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.082/0903/2012DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data: 26/04/2013 as 15h30m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E ETC)INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
TESOURO/REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.285/3449/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 26.04.2013 AS 16h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**SECRETARIA DA SAÚDE**Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGP/Nº 0495, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 019/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ADELSON OLIVEIRA DE LIMA, Médico, matrícula nº 628506-6, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Gurupi, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 1º de abril de 2013, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0501, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora LORENA DE SALES MERCUCCI FREIRE, Psicóloga, matrícula nº 860246-8, da Coordenadoria de Saúde do Trabalhador para a Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0502, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.244, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.784, de 14 de dezembro de 2012, que DESIGNA a servidora CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Administradora Hospitalar, matrícula nº 902542-1, para responder pela Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 29/12/2012 a 05/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de casamento, do Servidor GIOVANI LUIS PADOA MERENDA, Diretor Geral - Hospital Porte III - CPC-IV, matrícula nº 853594-9.

Onde se lê: Art. 1º no período de 29/12/2012 a 05/01/2013.

Leia-se: Art. 1º no período de 31/12/2012 a 07/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0503, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Administradora Hospitalar/Assessora Especial - DAS-12, matrícula nº 830522-6, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral Adjunto do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, no período de 01/03/2013 a 15/03/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da Servidora ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativa/Diretora Geral Adjunto - Hospital Porte III - CPC-IV, matrícula nº 519030-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0504, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor SERGIO PERIN, Cirurgião Dentista, matrícula nº 717550-7, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0505, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MAURICIO OVIEDO PACIELLO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 827484-3, no Hospital de Referência de Gurupi, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0506, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA ANGELICA PINTO DE CERQUEIRA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 173525-0, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, retroativo a 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0508, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40(quarenta) horas semanais a servidora NATALIA DA COSTA BARROS LOPES, Médica, matrícula nº 862402-0, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0509, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 08/04/2013 a 22/04/2013, para a servidora GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, Analista Técnico-Administrativa/Assessora Técnica - DAS-7, matrícula nº 898634-7, lotada na Diretoria Geral de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 13/09/2012 a 12/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0954, de 28 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.734, de 16 de outubro de 2012. O restante dos dias suspensos serão concedidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0510, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 042/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora SIMONI TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 867431-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lizarda, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0511, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora ROBERTA DE LUCA E BRITO, Médica, matrícula nº 881584-4, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0512, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor MARCELO DE MUZIO GRIPP, Médico, matrícula nº 859462-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0513, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor AREOLINO LUSTOSA NETO, Médico, matrícula nº 160830-4, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir de 1º de maio de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Dianópolis;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Almas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0514, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 027/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR, Médico, matrícula nº 466786-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Peixe, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0515, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60(sessenta) horas semanais o servidor PEDRO GLORIA DIAS, Médico, matrícula nº 298603-5, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, retroativo a 17 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0516, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor WELISSON OLIVEIRA CARVALHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 856233-4, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0517, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 035/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JORGE JANDIR MUCCINI, Cirurgião Dentista, matrícula nº 816797-4, no Hospital de Referência de Guaraí, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Guaraí;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0518, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOÃO ANTUNES TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 713627-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de abril de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;
20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0519, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor ROMULO GUIMARAES ANDRADE, Médico, matrícula nº 889274-1, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0520, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA, Médico, matrícula nº 158372-7, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 20 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0521, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, com 40(quarenta) horas semanais, o servidor FABRICIO VIEIRA RIBEIRO, Médico, matrícula nº 854190-6, do Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, retroativo a 21 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0524, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA, Médica, matrícula nº 209678-1, lotada na Coordenadoria de Regulação, retroativo a 1º de abril de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Regulação;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0525, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 714178-5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0526, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JORGE IVAN ALVES BEZERRA, Médico, matrícula nº 220663-3, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0527, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 301655-2, no Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0528, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 039/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60(sessenta) horas semanais do servidor JOSE VIANA POVOA CAMELO, Médico, matrícula nº 170240-8, lotado no Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Arraias;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0529, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 009/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor PEDRO DE SOUSA COELHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 819218-9, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Guaraí;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0530, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 861216-1, no Departamento de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, retroativo a 13 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0531, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863617-6, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0532, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA, Enfermeira, matrícula nº 868920-2, na Diretoria de Monitoramento e Avaliação da Gestão, retroativo a 15 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0533, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora THEYDE FATIMA VALENTE AMORIM, Professora da Educação Básica, matrícula nº 779393-6, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 20 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0534, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor GILMARIO CORDEIRO DA SILVA, Médico, matrícula nº 838044-9, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Arraias, ESTABELECENDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0535, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 032/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor ADEUVALDO CAVALVANTE PINTO JUNIOR, Cirurgião Dentista, matrícula nº 857462-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0536, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor JOÃO BATISTA SIMAO FILHO, Médico, matrícula nº 858815-5, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 15 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0537, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS, Enfermeira, matrícula nº 830183-2, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0538, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 711993-3, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 122/2013
(PROCESSO 2012 3055 002754)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, visa à contratação, para ata de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviço de BUFFET para fornecimento de alimentos e complementos para atender eventos institucionais desta Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Palmas, 12 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA Nº 53/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a institucionalização do Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Gurupi.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando os objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização. Assim como reduzir as desigualdades sociais e regionais, mediante a realização de ações coordenadas entre a União, os Estados, Distrito Federal e os 17 Municípios da Regional Administrativa de Gurupi, a saber: Gurupi, Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, São Salvador do Tocantins, São Valério, Sucupira, Talismã nos termos do disposto no art. 3º, III e art. 204, I da Constituição Federal;

Considerando que, mesmo com os avanços sociais recentes, dos dados preliminares do CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam a existência de 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza, dos quais 17% encontram-se na região Norte com renda *per capita* familiar igual ou inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais;

Considerando os aspectos multidimensionais da pobreza que demandam ações coordenadas dos entes públicos envolvidos na gestão e na execução das políticas de garantia de renda, de acesso a serviços públicos e de geração de oportunidades.

Considerando as disposições do Decreto nº. 7.492, de 02 de junho de 2011 que institui o Plano Brasil Sem Miséria e o Decreto do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins nº. 4.503, de 09 de março de 2012 publicado no Diário Oficial nº. 3588, de 14 de março de 2012 que institui o Plano Estadual pela Superação da Extrema Pobreza - Tocantins Sem Miséria foi celebrado Termo de Parceria Técnica entre o Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e os 17 municípios com a finalidade de estabelecer compromisso para a execução coordenada e cooperativa das ações governamentais com regime de colaboração mútua necessárias à superação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

Considerando a referida Portaria tem por objetivo formalizar o compromisso dos participantes em estabelecer regime de colaboração mútua para as ações intergovernamentais necessárias à implementação do Plano Tocantins Sem Miséria visando superar a situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi de caráter deliberativo composto pelas diversas Secretarias Municipais são elas:

- a) da Assistência Social;
- b) da Educação;
- c) da Saúde;
- d) da Agricultura;
- e) da Habitação;
- f) da Juventude e Esporte;
- g) da Justiça e Direitos Humanos / que irá coordenar;
- h) da Cidades e Desenvolvimento Urbano;
- i) do Meio Ambiente;
- j) do Planejamento.

§ 1º O Coordenador do Comitê é o interlocutor da Regional Administrativa de Gurupi com os demais membros que celebraram o Termo de Compromisso assinado no Município de Gurupi em 07 de março de 2013.

§ 2º A função de membro do Comitê Regional Administrativa de Gurupi é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

§ 3º Os suportes técnicos, administrativos necessários aos trabalhos do Comitê são assegurados pelas Secretarias Municipais das áreas afins dos 17 municípios que compõem a Regional Administrativa de Gurupi.

§ 4º O funcionamento do Comitê Regional e as atribuições dos membros serão disciplinadas em regimento interno da lavra dos integrantes da Regional Administrativa de Gurupi.

Artigo 2º Compete ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I - promover avaliações trimestrais por meio de relatórios para orientação e aprimoramento das atividades desenvolvidas;

II - formular, fixar metas, implementar e monitorar a execução das políticas e atividades estabelecidas;

III - enviar trimestralmente relatórios das ações desenvolvidas na Regional Administrativa de Gurupi para o Comitê Gestor Estadual do Plano Tocantins Sem Miséria.

Artigo 3º dos compromissos - Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I - Coordenar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria na respectiva Regional o qual será responsável pela interlocução com o Governo do Estado do Tocantins em articulação com os demais municípios e órgãos envolvidos;

II - Executar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria naquilo que couber em consonância com os eixos:

- a) garantia de renda;
- b) acesso a serviços públicos;
- c) inclusão produtiva;

III- Direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação quando houver e de acesso a serviços públicos em articulação com as ações federais e municipais;

IV- Utilizar as informações do CadÚnico como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano;

V- Aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência promovendo a sua intersetorialidade;

VI- Apoiar os municípios valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação para que estes possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do Plano Brasil Sem Miséria.

§1º No que se refere à transferência de renda.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I- Buscar a integração de programa estadual de transferência de renda quando houver com o Programa Bolsa Família (PBF) a fim de propiciar o complemento dos repasses financeiros às famílias beneficiárias.

§2º No que se refere à busca ativa e ao CADÚNICO.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I- Apoiar e fomentar as ações municipais destinadas a localizar e cadastrar no CADÚNICO a população extremamente pobre ainda não cadastrada segundo as estimativas e procedimentos definidos pelo Governo Federal;

II- Encaminhar pessoas e famílias a partir de vulnerabilidades identificadas para os diversos serviços e benefícios existentes na Rede de Proteção Social;

III- Estabelecer parcerias com agentes públicos econômicos e atores sociais para ampliar a capacidade operacional na busca ativa das famílias extremamente pobres;

IV- Apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência no desenvolvimento das ações de identificação e cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social e ainda eventual fornecimento de documentação civil.

§3º No que se refere à inclusão produtiva urbana.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I- Promover ações de qualificação social profissional e tecnológica de intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio do empreendedorismo e da economia popular solidária para a população em extrema pobreza no âmbito das políticas estaduais de emprego trabalho e renda;

II- Identificar mobilizar e acompanhar a população em extrema pobreza a ser atendida pelas políticas estaduais de emprego trabalho e renda apoiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria;

III- Apoiar e incentivar os municípios na mobilização e no acompanhamento da população extremamente pobre a ser atendida pelas políticas municipais de emprego trabalho e renda;

IV- Fomentar ações de inclusão produtiva por meio do empreendedorismo da economia popular solidária que gerem ocupação e renda à população extremamente pobre;

V- Colaborar com os municípios na identificação e prosperação de oportunidades do desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva da população em situação de extrema pobreza;

VI- Apoiar os Governos Municipais e entidades da Sociedade Civil incluindo cooperativas da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos para a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

§ 4º No que se refere à Inclusão Produtiva Rural.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I- Cooperar na consecução das metas propostas ao acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos para populações rurais em situação de extrema pobreza;

II- Promover ações que garantam o apoio e os instrumentos necessários para fomentar e estruturar as iniciativas de desenvolvimento territorial rural e atividades produtivas rurais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se encontram em situação de extrema pobreza, incluindo povos e comunidades tradicionais;

III- Promover e apoiar a utilização de diferentes instrumentos para o acesso dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária em extrema pobreza aos mercados combinando as compras institucionais em diversas esferas e o acesso aos mercados privados;

IV- Identificar os municípios prioritários para a implantação de equipamentos públicos de apoio à produção ao abastecimento e ao consumo de alimentos, e apoiá-los no planejamento gestão e manutenção dos serviços de alimentação e nutrição voltados à população em extrema pobreza;

V- Apoiar as cadeias produtivas definidas como estratégicas no Plano Brasil Sem Miséria.

§ 5º No que se refere ao acesso a serviços.

Saúde

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I - Articular as diferentes secretarias de Estado envolvidas na implantação do Plano Brasil Sem Miséria para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas no setor de saúde;

II- Elaborar e pactuar com a Comissão Intergestores Bipartite, estratégias, diretrizes e normas de implementação das ações do setor saúde conforme, os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III- Prestar assessoria técnica aos municípios no processo de implantação das ações do setor de saúde nesse Plano;

IV- Monitorar a implantação das ações do setor de saúde no seu território;

V- Realizar a mobilização e capacitação de gestores e profissionais de saúde responsáveis pela execução das ações de ampliação de acesso a serviços de saúde;

VI- Implementação das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE), como triagem oftalmológica;

VII- Implantação do programa Produção de Próteses Dentárias;

VIII- Qualificação da gestão e de equipes da atenção básica priorizando melhor abordagem quanto à contribuição da superação das doenças determinadas socialmente (tuberculose, hanseníase, tracoma, helmintíase e esquistossomose);

IX- Implantação dos Consultórios de Rua;

X- Qualificação das ações de pré-natal no âmbito da Rede Cegonha;

XI- Credenciar estabelecimentos de saúde para a implantação das ações de saúde vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria;

XII- Apoiar tecnicamente os municípios na estruturação de redes municipais de atenção em saúde.

Educação

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I- Fornecer contrapartida nos Programas que assim o exigirem, voltados para o Brasil Sem Miséria;

II- Aprimorar e auxiliar na implantação do Brasil Alfabetizado e do Mais Educação visando à ampliação de tempos espaços e oportunidades educativas.

Assistência Social

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi:

I- Apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS;

II- Apoiar tecnicamente os Governos Municipais para a ampliação da cobertura de serviços de assistência social incluindo o uso de equipes volantes em territórios extensos ou isolados para o referenciamento e contrarreferenciamento das ações do Brasil Sem Miséria;

III- Coordenar e assessorar os municípios na organização dos procedimentos de encaminhamento de atendimento e de acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV- Ampliar e garantir a qualidade do atendimento especializado, encaminhando e acompanhando as pessoas em situação de violação de direitos incluindo o acolhimento em caso de necessidade;

V- Garantir o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil e realizar ações necessárias à conscientização e mobilização da população;

VI- Integrar os sistemas de informação para realização de diagnósticos e de registro dos acompanhamentos efetuados.

Parágrafo único. Os partícipes do Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Portaria, empenhando os esforços possíveis a seu alcance.

Artigo 4º Da operacionalização - A operacionalização desta Portaria será feita por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social responsável pela interlocução com a União na efetivação das ações a serem realizadas nos Municípios que compõem o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi nas diversas áreas de abrangência do Plano contendo a discriminação de metas para execução articulada das ações pactuadas e cronograma físico-financeiro e a identificação dos recursos orçamentários a serem alocados via chamada pública, edital para sua consecução.

Artigo 5º Dos recursos orçamentários e financeiros - No tocante a transferência de recursos financeiros será feitas através de chamadas públicas, edital e convênios disponibilizados pela União. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social ficará responsável pelos informes ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Gurupi quanto ao prazo dos pré-projetos e o cadastramento do Projeto final no SICONV.

Artigo 6º das alterações - As eventuais alterações da presente Portaria será através de deliberação de Instrução Normativa, Resolução do Comitê Gestor Estadual do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria, em comum acordo de todos os partícipes.

Artigo 7º da denúncia - Qualquer um dos partícipes poderá denunciar unilateralmente a presente Portaria, mediante comunicação escrita aos demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º da publicação - A referida Portaria deverá ser publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial dos partícipes, se couber.

Artigo 9º da resolução de conflitos - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução da presente Portaria serão dirimidas administrativamente pelos partícipes.

Artigo 10 do cumprimento da resolução - Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social na condição de coordenador do Comitê Gestor do Plano Estadual pela Superação da Extrema pobreza - Tocantins Sem Miséria, expedir Resolução, Portaria, Instrução Normativa e demais atos para o fiel cumprimento do Decreto nº. 4503, de 09 de março de 2012.

Artigo 11 da contribuição - O Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Gurupi, ficará responsável para o auxílio, monitoramento e acompanhamento das seguintes atividades:

I- Auxiliar na efetivação do Programa Tocantins Sem Fome, intuído pela Lei nº2526, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº3510;

II- Propiciar meios e estratégias para o êxito do Programa Pioneiros Mirins, nos 17 municípios que são jurisdicionados a Regional Administrativa de Gurupi.

Artigo 12 das disposições finais - A Coordenação do Plano Tocantins Sem Miséria, no âmbito do Governo Estadual, será realizada pelo Comitê Gestor Estadual e o acompanhamento e a implementação de suas ações serão de responsabilidade do Grupo Executivo, dentro de suas respectivas áreas de competência, nos termos do Decreto nº. 7.492/2011, da lavra da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, e do Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nº. 4.503/2012.

Artigo 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro 2014, ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PLANO ESTADUAL TOCANTINS SEM MISÉRIA / REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GURUPI

Rede de Gestores:

1- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Eder Martins Fernandes

Suplente: Alessandra Mendanha Fagundes

2- EDUCAÇÃO

Titular: Adriana da Costa Pereira Aguiar

Suplente: Amanda Pereira Costa

3- SAÚDE

Titular: Fernando Holanda Vasconcelos

Suplente: Maria Auxiliadora da Paixão Aires

4- AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Vanair Almeida da Silva Simão

Suplente: Cecília de Castro Rodrigues

5- HABITAÇÃO

Titular: Maria de Fátima Araújo Carvalho Pires

Suplente: Ana Maria Lopes de Sousa Mendes

6- JUVENTUDE E ESPORTE

Titular: Mayara Neres Santiago

Suplente: Diogo Borges de Araújo

7- JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Divina da Silva Lira

Suplente: Marcos Ronaldo Vaz Moreira

8- CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Maria Valdice Rodrigues dos Santos

Suplente: Silvani Vicente de Oliveira Gomes

9- MEIO AMBIENTE

Titular: Cláudia Maria Rabelo Leite

Suplente: Gustavo Romeiro Botelho

10- PLANEJAMENTO

Titular: Antonio Rodrigues Batista

Suplente: Vilma Ribeiro de Oliveira Alves

11- CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Cristhiane Costa de Sousa

Suplente: Joelma Guedes Martins

12- SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Mylene Sepulveda Ribeiro Damião

Suplente: Maria Aparecido José Martins dos Reis

13- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BB, BASA, CEF)

Titular: Elizana Martins Aprígio Lopes

Suplente: Helena Alves Coelho

PORTARIA Nº 57/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a institucionalização do Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando os objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização. Assim como reduzir as desigualdades sociais e regionais, mediante a realização de ações coordenadas entre a União os Estados, Distrito Federal e os 06 Municípios da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins, a saber: Miracema do Tocantins, Dois Irmãos, Lizarda, Miranorte, Rio dos Bois, Tocantínia nos termos do disposto no art. 3º, III e art. 204, I da Constituição Federal;

Considerando que, mesmo com os avanços sociais recentes dos dados preliminares CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam a existência de 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza dos quais 17% encontram-se na região Norte, com renda *per capita* familiar igual ou inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais;

Considerando os aspectos multidimensionais da pobreza que demandam ações coordenadas dos entes públicos envolvidos na gestão e na execução das políticas de garantia de renda, de acesso a serviços públicos e de geração de oportunidades;

Considerando as disposições do Decreto nº. 7.492, de 02 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria e o Decreto do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins nº 4.503, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3588, de 14 de março de 2012, que institui o Plano Estadual pela Superação da Extrema Pobreza (Tocantins Sem Miséria), que foi celebrado Termo de Parceria Técnica entre o Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e os 06 municípios com a finalidade de estabelecer compromisso para a execução coordenada e cooperativa das ações governamentais com regime de colaboração mútua necessárias à superação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

Considerando a referida Portaria tem por objetivo formalizar o compromisso dos participantes em estabelecer regime de colaboração mútua para as ações intergovernamentais necessárias à implementação do Plano Tocantins Sem Miséria visando superar a situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins de caráter deliberativo composto pelas diversas Secretarias Municipais, a saber:

- a) da Assistência Social;
- b) da Educação;
- c) da Saúde;
- d) da Agricultura;
- e) da Habitação;
- f) da Juventude e Esporte;
- g) da Justiça e Direitos Humanos / que irá coordenar;
- h) da Cidades e Desenvolvimento Urbano;
- i) do Meio Ambiente;
- j) do Planejamento.

§ 1º O Coordenador do Comitê é o interlocutor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins com os demais membros que celebraram o Termo de Compromisso assinado no Município de Miracema do Tocantins em 04 de abril de 2013.

§ 2º A função de membro do Comitê Regional Administrativa de Miracema do Tocantins é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

§ 3º Os suportes técnicos, administrativos, necessários aos trabalhos do Comitê são assegurados pelas Secretarias Municipais das áreas afins dos 06 municípios que compõem a Regional Administrativa de Miracema do Tocantins.

§ 4º O funcionamento do Comitê Regional e as atribuições dos membros serão disciplinadas em regimento interno da lavra dos integrantes da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins.

Artigo 2º Compete ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I - promover avaliações trimestrais, por meio de relatórios, para orientação e aprimoramento das atividades desenvolvidas;

II - formular, fixar metas, implementar e monitorar a execução das políticas e atividades estabelecidas;

III - enviar trimestralmente relatórios das ações desenvolvidas na Regional Administrativa de Miracema do Tocantins para o Comitê Gestor Estadual do Plano Tocantins Sem Miséria.

Artigo 3º dos compromissos - Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I - Coordenar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria na respectiva Regional, o qual será responsável pela interlocução com o Governo do Estado do Tocantins em articulação com os demais municípios e órgãos envolvidos;

II - Executar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria naquilo que couber em consonância com os eixos:

- a) garantia de renda;
- b) acesso a serviços públicos;
- c) inclusão produtiva;

III - Direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação quando houver e de acesso a serviços públicos em articulação com as ações federais e municipais;

IV - Utilizar as informações do CadÚnico como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano;

V - Aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência, promovendo a sua intersetorialidade;

VI - Apoiar os municípios, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação para que estes possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do Plano Brasil Sem Miséria.

§ 1º No que se refere à transferência de renda.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I - Buscar a integração de programa estadual de transferência de renda quando houver, com o Programa Bolsa Família (PBF), a fim de propiciar o complemento dos repasses financeiros às famílias beneficiárias.

§ 2º No que se refere à busca ativa e ao CADÚNICO.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I - Apoiar e fomentar as ações municipais destinadas a localizar e cadastrar no CADÚNICO a população extremamente pobre ainda não cadastrada, segundo estimativas e procedimentos definidos pelo Governo Federal;

II - Encaminhar pessoas e famílias a partir de vulnerabilidades identificadas para os diversos serviços e benefícios existentes na Rede de Proteção Social;

III - Estabelecer parcerias com agentes públicos, econômicos e atores sociais para ampliar a capacidade operacional na busca ativa das famílias extremamente pobres;

IV - Apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência no desenvolvimento das ações de identificação e cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais, encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social e ainda eventual fornecimento de documentação civil.

§ 3º No que se refere à inclusão produtiva urbana.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I - Promover ações de qualificação social, profissional e tecnológica de intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio do empreendedorismo e da economia popular solidária para a população em extrema pobreza no âmbito das políticas estaduais de emprego, trabalho e renda;

II - Identificar, mobilizar e acompanhar a população em extrema pobreza a ser atendida pelas políticas estaduais de emprego, trabalho e renda apoiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria;

III - Apoiar e incentivar os municípios na mobilização e no acompanhamento da população extremamente pobre a ser atendida pelas políticas municipais de emprego, trabalho e renda;

IV - Fomentar ações de inclusão produtiva por meio do empreendedorismo da economia popular solidária que gerem ocupação e renda à população extremamente pobre;

V - Colaborar com os municípios na identificação e prospecção de oportunidades de desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva para população em situação de extrema pobreza;

VI - Apoiar os Governos Municipais e entidades da Sociedade Civil, incluindo cooperativas da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos para a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e recicladores.

§ 4º No que se refere à Inclusão Produtiva Rural.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I - Cooperar na consecução das metas propostas ao acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos para populações rurais em situação de extrema pobreza;

II - Promover ações que garantam o apoio e os instrumentos necessários para fomentar e estruturar as iniciativas de desenvolvimento territorial rural e atividades produtivas rurais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se encontram em situação de extrema pobreza, incluindo povos e comunidades tradicionais;

III - Promover e apoiar a utilização de diferentes instrumentos para o acesso dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária em extrema pobreza aos mercados, combinando as compras institucionais em diversas esferas e o acesso aos mercados privados;

IV - Identificar os municípios prioritários para a implantação de equipamentos públicos de apoio à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos e apoiá-los no planejamento, gestão e manutenção dos serviços de alimentação e nutrição voltados à população em extrema pobreza;

V - Apoiar as cadeias produtivas definidas como estratégicas no Plano Brasil Sem Miséria.

§ 5º No que se refere ao acesso a serviços.

Saúde

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I - Articular as diferentes secretarias de Estado envolvidas na implantação do Plano Brasil Sem Miséria para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas no setor de saúde;

II - Elaborar e pactuar com a Comissão Intergestores Bipartite, estratégias, diretrizes e normas de implementação das ações do setor saúde, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III - Prestar assessoria técnica aos municípios no processo de implantação das ações do setor de saúde nesse Plano;

IV - Monitorar a implantação das ações do setor de saúde no seu território;

V - Realizar a mobilização e capacitação de gestores e profissionais de saúde responsáveis pela execução das ações de ampliação de acesso a serviços de saúde;

VI - Implementação das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE), como triagem oftalmológica;

VII- Implantação do programa Produção de Próteses Dentárias;

VIII- Qualificação da gestão e de equipes da atenção básica priorizando melhor abordagem quanto à contribuição da superação das doenças determinadas socialmente (tuberculose, hanseníase, tracoma, helmintíase e esquistossomose);

IX- Implantação dos Consultórios de Rua;

X- Qualificação das ações de pré-natal no âmbito da Rede Cegonha;

XI- Credenciar estabelecimentos de saúde para a implantação das ações de saúde vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria;

XII- Apoiar tecnicamente os municípios na estruturação de redes municipais de atenção em saúde.

Educação

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I- Fornecer contrapartida nos Programas que assim o exigirem voltados para o Brasil Sem Miséria;

II- Aprimorar e auxiliar na implantação do Brasil Alfabetizado e da Mais Educação visando à ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Assistência Social

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins:

I- Apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS;

II- Apoiar tecnicamente os Governos Municipais para a ampliação da cobertura de serviços de assistência social incluindo o uso de equipes volantes em territórios extensos ou isolados, para o referenciamento e contrarreferenciamento das ações do Brasil Sem Miséria;

III- Coordenar e assessorar os municípios na organização dos procedimentos de encaminhamento, de atendimento e de acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV- Ampliar e garantir a qualidade do atendimento especializado, encaminhamento e acompanhamento a pessoas em situação de violação de direitos incluindo o acolhimento em caso de necessidade;

V- Garantir o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil e realizar ações necessárias à conscientização e mobilização da população;

VI- Integrar os sistemas de informação para realização de diagnósticos e de registro dos acompanhamentos efetuados.

Parágrafo único. Os partícipes do Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Portaria, empenhando os esforços possíveis a seu alcance.

Artigo 4º Da operacionalização - A operacionalização desta Portaria será feita por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social responsável pela interlocução com a União na efetivação das ações a serem realizadas nos Municípios que compõem o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins nas diversas áreas de abrangência do Plano, contendo a discriminação de metas para execução articulada das ações pactuadas e cronograma físico-financeiro, e a identificação dos recursos orçamentários a serem alocados via chamada pública, edital para sua consecução.

Artigo 5º Dos recursos orçamentários e financeiros - No tocante a transferência de recursos financeiros será através de chamadas públicas, edital e convênios, disponibilizados pela União. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social ficará responsável pelos informes ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins, quanto ao prazo dos pré-projetos e o cadastramento do Projeto final no SICONV.

Artigo 6º das alterações - As eventuais alterações na presente Portaria será através de deliberação de Instrução Normativa, Resolução do Comitê Gestor Estadual do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria em comum acordo de todos os partícipes.

Artigo 7º da denúncia - Qualquer um dos partícipes poderá denunciar unilateralmente a presente Portaria, mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º da publicação - A referida Portaria deverá ser publicada em extrato no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial dos partícipes, se couber.

Artigo 9º da resolução de conflitos - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução da presente Portaria serão dirimidas administrativamente pelos partícipes.

Artigo 10 do cumprimento da resolução - Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, na condição de coordenador do Comitê Gestor do Plano Estadual pela Superação da Extrema pobreza - Tocantins Sem Miséria, expedir Resolução, Portaria, Instrução Normativa e demais atos para o fiel cumprimento do Decreto nº. 4503, de 09 de março de 2012.

Artigo 11 da contribuição - O Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Miracema do Tocantins ficará responsável para o auxílio, monitoramento e acompanhamento das seguintes atividades:

I- Auxiliar na efetivação do Programa Tocantins Sem Fome, intuído pela Lei nº 2.526, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº3510;

II- Propiciar meios e estratégias para o êxito do Programa Pioneiros Mirins, nos 06 municípios que são jurisdicionados a Regional Administrativa de Miracema do Tocantins.

Artigo 12 das disposições finais - A Coordenação do Plano Tocantins Sem Miséria no âmbito do Governo Estadual, será realizada pelo Comitê Gestor Estadual e o acompanhamento e a implementação de suas ações serão de responsabilidade do Grupo Executivo, dentro de suas respectivas áreas de competência, nos termos do Decreto nº. 7.492/2011, da lavra da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, e do Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nº. 4.503/2012.

Artigo 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro 2014, fica revogada a Portaria nº 119/2012, de 31 de maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, ao 5º dia do mês de abril de 2013.

ANEXO I

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PLANO ESTADUAL TOCANTINS SEM MISÉRIA / REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Rede de Gestores:

1- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marcia Rosa Silva Borba

Suplente: Célia Marques de Melo

2- EDUCAÇÃO

Titular: Gênes Francelino de Alencar

Suplente: Valmerice Dias Alencar Botelho

3- SAÚDE

Titular: Larlla Veruska Pires Tozzatti

Suplente: João Henrique Cardoso Ribeiro

4- AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Iris Rodrigues de Aquino

Suplente: Rogério Bezerra Costa Filho

5- HABITAÇÃO

Titular: Maryvalda Melo Santos

Suplente: Vanubia Oliveira Silva

6- JUVENTUDE E ESPORTE

Titular: Carlos Alberto Fagundes Santos

Suplente: Felipe Ferreira Chaves Neto

7- JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Patricia Resplandes de Castro Alves

Suplente: Mayara Cabral Noleto Magalhães

8- CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Jose Vieira Miranda

Suplente: Ana Elita Gomes dos Santos

9- MEIO AMBIENTE

Titular: Kelson Gias Gomes

Suplente: Francisco Alves da Silva

10- PLANEJAMENTO

Titular: Wanessa Vieira Oliveira

Suplente: Odilma Jesus Silva Santos

11- CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Celda Maria Martins Alves Policarpio

Suplente: Vera Lúcia Lopes de Sousa

12- SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Fábio Alves dos Santos Oliveira

Suplente: Mel Arbués Botelho

13- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BB, BASA, CEF)

Titular: Luiz Henrique Batista de Oliveira

Suplente: Valteir Pereira Filho

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO

RESOLUÇÃO CEAS-TO Nº 95, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social em 2013.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2013, na Sala de Reuniões da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CEAS/TO, a realizarem-se nas quartas-feiras de cada mês, às 13h30minh, com tolerância de 15 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades. Ficando então, com as seguintes datas:

DATA	DIA DA SEMANA	MÊS
25	Segunda-feira	Fevereiro
22	Sexta-feira	Março
23	Terça-feira	Abril
22	Quarta-feira	Maior
26	Quarta-feira	Junho
28	Quarta-feira	Agosto
25	Quarta-feira	Setembro
30	Quarta-feira	Outubro
27	Quarta-feira	Novembro

Art. 2º As reuniões extraordinárias ocorrerão de acordo com a necessidade deste conselho e serão comunicadas aos conselheiros com antecedência mínima de 48 horas, no caso de não ter sido chamados na reunião ordinária.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CEAS-TO Nº 96, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Convocação Imediata da IX Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2013, na Sala de Reuniões da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a IX Conferência Estadual de Assistência Social com o tema "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

Art. 2º A IX Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Palmas/Tocantins, nos dias 18, 19 e 20 de Setembro de 2013;

Art. 3º Para realização da IX Conferência Estadual de Assistência Social o CEAS-TO contará com o apoio técnico da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social - SETAS, Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social ficará a cargo da presidente e do vice-presidente deste CEAS.

Art. 5º Para organização da IX Conferência Estadual de Assistência Social, fica instituída uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS	Régina Mercês Aires R. Dias
Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP	Wilmir Francisco Souza e Silva
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Ludmila Patrício Cerqueira
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Maria Helena Cariaga Silva
Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN	Sirlene Maria Souza Ferreira
SALM	Euda Bruno de Sousa Miranda
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS	Sonja Cáthia M. Costa Brito
Associação Ação Social Jesus de Nazaré - AASJN	Jocel Santiago de Araújo

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CEAS-TO Nº 97, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Execução Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins referente ao ano de 2012.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2013, na Sala de Reuniões da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social,

Considerando as orientações sobre financiamento contidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e na Política Nacional de Assistência Social;

Considerando as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins referente ao ano de 2012, em consonância com os preceitos da Política Pública de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CEAS-TO Nº 98, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Prestação de Contas e a Reprogramação de Saldos do IGD-PBF e IGD-SUAS Estadual do ano de 2012.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2013, na Sala de Reuniões da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social,

Considerando a Portaria MDS nº 440/05 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando a Portaria MDS nº 442/05 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando a Portaria MDS nº 625/10 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/93;

Considerando a Lei 12.435/2011 - Altera a Lei 8.742/93.

Resolve:

Art 1º Aprovar a prestação de contas e autorizar a reprogramação de saldo de recursos referentes ano de 2012, oriundos do Incentivos a Gestão Estadual - IGD/PBF e IGD/SUAS, para realizar ações que fortaleçam a Gestão Estadual para o pleno exercício da gestão do SUAS, do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais, no seu âmbito de competência.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS
Presidente

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar nº 101/00.

Considerando a necessidade de proceder o levantamento patrimonial dos bens adquiridos através dos Convênios 002/2007, 003/2007 e 001/2008, ambos firmados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - MAPA;

Considerando que uma das exigências para que o MAPA possa fazer a doação dos bens dos referidos convênios e a avaliação do estado de conservação e seus respectivos valores.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de inventariar os bens móveis, constantes do acervo da ADAPEC adquiridos através dos Convênios como MAPA nº. 002/2007, 003/2007 e 001/2008.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída por esta Portaria:

- I) Flávia da Silva Melo, matrícula nº 294420-1;
- II) Rejânia Aparecida da Silva, matrícula nº 616834-5;
- III) Pedro Sales Batista nº 832045-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA, Inspetora Agropecuária, matrícula nº. 818916-1, da Delegacia Regional de Serviço de Taguatinga, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Combinado, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MAURÍCIO OLIVEIRA TORQUATO, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 863334-7, da Delegacia Regional de Serviço de Araguaína, barreira fixa, para a Delegacia Regional de Serviço de Araguatins, barreira fixa, a partir de 1º/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/04/2013.

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 2º da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 c/c § 1º do art. 2º do Decreto 860 de 11 de novembro de 1999;

Considerando a necessidade de uniformização das ações, visando à erradicação da febre aftosa;

Considerando finalmente, que em alguns municípios ocorrerão eventos pecuários e conseqüentemente haverá necessidade de trânsito animal e observando o período de carência de 15 (quinze) dias para animais primo-vacinados e 07 (sete) dias para animais com duas vacinações e sem carência para animais com três vacinações.

RESOLVE:

Art. 1º A ADAPEC poderá autorizar, a antecipação até vinte dias da vacinação contra febre aftosa das etapas oficiais, para os bovinos e bubalinos que forem enviados para eventos pecuários.

§ 1º O produtor que desejar antecipar sua vacinação de acordo com o *caput* do artigo deverá assinar um termo de compromisso emitido pela ADAPEC conforme anexo I da presente portaria.

§ 2º É obrigatória a vacinação de todos os bovinos e bubalinos na primeira etapa e dos bovinos e bubalinos com até 24 meses na segunda etapa da exploração pecuária, ficando a critério da unidade de execução e em conformidade com os critérios de riscos epidemiológicos, realizarem a vacinação acompanhada.

Art. 2º O produtor que antecipar a vacina e não encaminhar os animais para eventos pecuários deverá justificar o motivo da omissão, sob pena de ter seu cadastro suspenso temporariamente e podendo ainda perder o direito de uma nova antecipação, além de outras sanções previstas no Decreto 860/99.

Art. 3º Animais oriundos da Ilha do Bananal onde se pratica a estratégia de vacinação anual de todos os animais, em etapas de 60 dias, para participação em eventos pecuários em regiões onde a vacinação contra a febre aftosa é obrigatória, deverão apresentar histórico de pelo menos duas vacinações contra a doença, sendo a última realizada no máximo até seis meses do início do evento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 364, de 28 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO
ANTECIPADA DE FEBRE AFTOSA

Ilmo Sr (a). Chefe da Unidade Local de Execução da ADAPEC.

Eu _____, CPF/CNPJ _____ abaixo assinado responsável pela propriedade _____, município _____, venho requerer a antecipação da vacinação contra febre aftosa para todos os bovinos e bubalinos da exploração pecuária.
Evento Pecuário: _____
Recinto: _____
Município: _____ Período: ____/____/____ a ____/____/____.

Animais a serem enviados para o Evento Pecuário:

BOVINOS									
0 à 12 meses		13 à 24 meses		25 à 36 meses		+ 36 meses		TOTAL	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F

BUBALINOS									
0 à 12 meses		13 à 24 meses		25 à 36 meses		+ 36 meses		TOTAL	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F

Comprometo-me que caso os animais não sejam encaminhados para o evento descrito acima justificarei a ADAPEC no prazo de 10 dias úteis após o término do evento informando o motivo, sob pena da aplicação da penalidade prescrita em Lei.

_____ - TO ____/____/____

Proprietário: _____

Deferimento: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
1ª via - Produtor. 2ª via - ADAPEC.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Data de Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2011 do processo nº. 2011 3443 00622 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor José Ribamar Batista Moreira, ONDE SE LÊ: Palmas -TO, 04 de julho de 2011; LEIA-SE: Palmas -TO, 02 de julho de 2012.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte extrato de termo de aditivo de contrato:

CONTRATO N.º: 002/2012
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º : 002/2012
PROCESSO N.º: 25/2012
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
CONTRATADA: VIVO S/A. CNPJ: 02.449.992/0001-64.
OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2012, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/03/2013 a 09/03/2014, observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, na forma do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.
INÍCIO: 09 de março de 2013.
TÉRMINO: 09 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente;
José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional e Administrativo-Financeiro em Exercício;
Claudio Ribeiro de Jesus - Sócio Representante;
Adamir Joaquim Asséf - Sócio Representante;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 003/2012.
PROCESSO N.º. 029/2012;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: MCM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (óleo diesel e/ou biodiesel), para abastecer a camionete L200 OUTDOOR GLS 2.5 PLACA MXD 0957 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A., mediante conveniência e requisição do condutor, em conformidade com as condições estabelecidas no Projeto Básico da Gestão de Transportes nº 003/2012 e demais documentos integrantes deste Processo."
PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 11 de abril de 2012.
OBJETO DO ADITIVO: "1.1 O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 003/2012, conforme previsto na sua Cláusula Nona."
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Nona do Contrato nº. 003/2012 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2013 e terá por termo a data de 11 de abril de 2014."
SIGNATÁRIOS:
Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;
José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;
Lorena Vendramini Machado - Sócia Administradora

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º: 001/2013;
PROCESSO N.º: 002/2013;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS CNPJ: 25.089.509/0001-83;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto através de medição mensal, na sede social da FOMENTO;
INÍCIO: 15 de março de 2013;
TÉRMINO: 15 de março de 2014;
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013;
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente;
José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional e Administrativo-Financeiro em Exercício;
Mário Amaro da Siveira - Diretor Presidente
José Roberto Dowley Correia de Amorim Filho - Diretor Administrativo de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte extrato de termo de aditivo de contrato:

CONTRATO N.º: 012/2013
PROCESSO N.º: 15/2013
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
CONTRATADA: TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, pertencentes à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, alocados nas Unidades Sede e Anexo.
1.1.1 O fornecimento das peças, componentes e acessórios novos e originais dar-se-á apenas quando houver a necessidade de substituição por estar danificada ou imprópria para operação.
1.1.2 No caso de necessidade de fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, será cobrado da Contratante o valor destes itens adicionalmente ao valor mensal estipulado a ser pago.
INÍCIO: 10 de abril de 2013.
TÉRMINO: 10 de abril de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente;
José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional e Administrativo-Financeiro em Exercício;
Euripedes Evangelista Gonçalves - Representante legal
Maria Dilce Gomes Ferreira Gonçalves - Conjuge

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº: 003/2013;
PROCESSO Nº: 024/2013;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
CONTRATADA: AVISO URGENTE PUBLICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 00.190.951/0001-70;
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais);
OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais, de interesse da CONTRATANTE, feitas no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, com possibilidade de abranger as publicações dos Diários da Justiça Federal e Trabalhista, se acaso a CONTRATANTE necessitar, desde que figure como parte o nome da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. e de 02 (dois) advogados por ela indicados.

1.1.1 O fornecimento das informações processuais, objeto deste Contrato, será feito mediante disponibilização diária das mesmas no site <http://www.aup.com.br> ou <http://www.avisourgente.com.br>, que ficarão disponíveis durante sessenta (60) dias em arquivo exclusivo, a partir do dia da divulgação ou publicação dos diários da justiça supracitados, ficando à CONTRATANTE a responsabilidade de consultá-las, acessando sua conta de usuário com uma senha individual fornecida pela CONTRATADA.
INÍCIO: 28 de março de 2013;
TÉRMINO: 28 de março de 2014;
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2013;
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, M.sc. - Diretor-Presidente
José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional Diretor Administrativo Financeiro em Exercício
Generino Tavares dos Santos - Representante Legal
Maria Afra das Chagas e Santos - Representante Legal

**FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 098/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 126/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., representando a Associação Rádio Comunitária Clube FM, de Buriti do Tocantins/TO;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do § 2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.839/0001-74, representando a Associação Rádio Comunitária Clube FM, de Buriti do Tocantins/TO., pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000108.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 099/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 127/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., representando a Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do § 2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.839/0001-74, representando a Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito - TO., pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000107.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 100/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 128/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., representando a Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina - TO;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756, de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do § 2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.839/0001-74, representando a Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina - TO., pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000106.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 090, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a PORTARIA-PRODIVINO Nº 080, de 3 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.848, de 5 de abril de 2013, que removeu a servidora AMANDA BORGES G. LIMA, matrícula nº 863891-8, Operador de Micro Computador, para a Diretoria de Linhas de Financiamento, na sede do É Pra Já, no Município de Araguaína.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 14-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAi deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa JOÃO LOEDA - ME, CNPJ: 04.227.287/0001-48, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, minorando seu valor para (R\$ 7.500,00), condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 102-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAi deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. TIAGO CONEGUNDES BORGES, CPF: 993.543.141-04, residente na cidade de Anápolis - GO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 6.900,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 189-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAi deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO DE AREEIROS DE ARAGUATINS, CNPJ: 04.343.488/0001-00, localizada na cidade de Araguaatins - TO, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 5.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 415-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAi deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 881.963.481-34, residente na cidade de Araguaína- TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, minorando seu valor para (R\$ 500,00), condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 493-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. DIVINO JOSÉ DA SILVA, CPF: 534.796.371-91, residente na cidade de Lagoa do Tocantins- TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, minorando seu valor para (R\$ 1.500,00), condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 662-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa DENALVA DA P. BORGES E FILHO LTDA, CNPJ: 01.783.684/0001-08, localizada na cidade de Paraíso - TO, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, minorando seu valor para (R\$ 1.050,00), condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 732-2005**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. EDIMILSON LOPES COELHO, CPF: 776.419.651-72, residente na cidade de Guaraí- TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer do Auto de Infração n.º 113960, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.860,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 957-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. UBIRATAN DE BRITO FRAGOSO, CPF: 806.104.631-87, residente na cidade de Formoso do Araguaia- TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, minorando seu valor para (R\$5.000,00), tendo em vista que a espécie é proibida a captura, transporte e comercialização, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3822-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. RAIMUNDO DE SOUZA AGUIAR, CPF: 251.705.461-49, residente na cidade de Porto Nacional - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 4.700,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1010-2004**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. CHRISTINNY GUERRA SEABRA, CPF: 402.439.233.68, residente na cidade de Palmas - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 8.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1040-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. JEAN CLAUDE RUMMLER CPF: 740.672.141-20, residente na cidade de Gurupi - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 960,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1190-2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa W. RODRIGUES RIBEIRO COMÉRCIO, CNPJ: 04.343.08.492.279/0001-80, localizada na cidade de Itupiranga - PA, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 9,838,08). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1190-2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa W. RODRIGUES RIBEIRO COMÉRCIO, CNPJ: 04.343.08.492.279/0001-80, localizada na cidade de Itupiranga - PA, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 3.500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1548-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa TRASPEQUIÁ LTDA, CNPJ: 41.371.162/0001-13, localizada na cidade de Tocantinópolis - TO, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, minorando seu valor para (R\$ 2, 100,00), condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2125-2006**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa M.J.M LUCAS LOPES, CNPJ: 03.298.722/0001-62, localizada na cidade de Gurupi - TO, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1654-2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. CACILDO BARBOSA DE SOUSA, CPF: 083.931.091-91, residente na cidade de Araguaína- TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer o Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 17.500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 27 de março de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1777-2005**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF:060.209.268-00, residente na cidade de Palmas - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1805-2006**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa ANTONIO DOMINGOS DA SILVA - ME, CNPJ: 00.279.833/0001-33, localizada na cidade de Timóteo - MG, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 3.100,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2097-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. RENI DA SILVA, CPF: 302.019.696-53, residente na cidade de Taguatinga Norte - DF, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 12.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Lavra-se Auto de Infração em face da Empresa M. DE S. CORONHEIRO IND. E COM. DE MADEIRAS (SERRARIA NORTE SUL), CNPJ: 07.120.259/0001-15, Cumarú do Norte - PA, face a denúncia do Autuado e constatação da venda de madeira serrada com GF3/PA nº 316 e DOF inválido, bem como a Empresa MADEIRAS DO PARÁ LTDA - ME, CNPJ: 04.026.624/0001-39, Taguatinga, Brasília - DF, face da constatação de aquisição de madeira serrada com GF3/PA nº 316 e DOF inválido.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2123-2006**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. VALTER LOPES DOS SANTOS, CPF: 781.434.111-68, residente na cidade de Gurupi - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4088-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. NELSON JOSÉ WESNKE, CPF: 031.232.351-49, residente na cidade de Porto Nacional - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 12.300,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2160-2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. LACY MARTINS DASILVA, CPF: 016.173.971-72, residente na cidade de Aragominas - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 9.800,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3498-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO PEREIRA, CPF: 013.197.031-35, residente na cidade de Formoso do Araguaia - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3680-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. FÁBIO FERREIRA LIMA, CPF: 141.544.928-70, residente na cidade de Barretos - SP, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 5.100,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3820-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. IVAN GOMES PEREIRA, CPF: 004.557.751-09, residente na cidade de Lagoa da Confusão - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3822-2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. VALDISIO DASILVALEITE, CPF: 993.122.391-04, residente na cidade de Araguatins - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, a Comissão Julgadora assim decidiu: manter o Auto de Infração, minorando seu valor para (R\$ 580,00), condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008 ou caso o interessado queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas, 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1594-2013-V
Requerente: Álvaro Tarle Pissara
Nome da Propriedade: Parte da Fazenda São Ludovico Álvaro Tarle Pissara
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,15,37,31 Longitudes: 47,5,59,34
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1593-2013-V
Requerente: Fernando Leoni Valim
Nome da Propriedade: Parte da Fazenda São Ludovico - Fernando Valim
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,15,16,69 Longitudes: 47,6,2,85
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1364-2013-V
Requerente: Josias Oliveira Cunha
Nome da Propriedade: Parte do Lote 19,29 do Loteamento Paraíso Folhas A
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,11,38,82 Longitudes: 48,54,57,63
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1103-2013-V
Requerente: Eliseu Roberto Mello
Nome da Propriedade: Fazenda Dallas
Município: Crixás do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,8,0,3 Longitudes: 49,19,0,02
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5699-2012-V
Requerente: Jair Schaeffer
Nome da Propriedade: Fazenda Schaeffer
Município: Nova Olinda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,25,21, Longitudes: 7,37,54
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1118-2013-V
Requerente: Espolio de Jose de Araújo Pires
Nome da Propriedade: Fazenda JR Espolio de Jose de Araújo Pires
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,26,48, Longitudes: 48,39,13
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 460-2013-V
Requerente: Neuder de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Chácara 588
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,4,1,41 Longitudes: 48,18,29,42
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE
DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 460-2013-V
Compromissado: Neuder de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Chácara 588
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,4,1,41 Longitudes: 48,18,29,42
APP: 0 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 2,0999 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1333-2013-V
Requerente: Euflasio Rosa Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude:48,28,55,78 Longitudes: 11,36,30,64
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1329-2013-V
Requerente: João Luiz da Silva Zinn
Nome da Propriedade: Fazenda Serra das Cobras
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude:11,42,26, Longitudes: 49,53,29
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4767-2012-V
Requerente: Henrique Jose Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria Lote Pequizeiro
Município: Pequizeiro - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude:8,31,0,31 Longitudes: 49,0,2
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4627-2012-V
Requerente: Ricardo Pinto Coelho
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Município: Talismã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude:12,35,41,38 Longitudes: 48,58,29,35
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4626-2012-V
Requerente: Ricardo Pinto Coelho
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose Morro Lote 05
Município: Talismã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude:12,39,15,34 Longitudes: 48,55,18,62
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 491-2013-V
Requerente: Leandro Moreira Noieto
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita de Cássia
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,52,55,81 Longitudes: 11,39,42,43
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1603-2013-V
Requerente: Luiz Martins da Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Cana Brava
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,58,50,45 Longitudes: 47,42,52,18
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 879-2007
Requerente: Agropecuária Industria e Comercio Barreira da Cruz
Nome da Propriedade: Cultivo de Arroz Irrigado M - 702
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,34,6,14 Longitudes: 49,58,7,56
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 1532,22 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5034-2012-V
Requerente: Alvimar Cordeiro
Nome da Propriedade: Fazenda Grupiara
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,58,50,45 Longitudes: 47,42,52,18
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1067-2013-V
Requerente: Iracildo Gelain
Nome da Propriedade: Lote 01 Parte da Fazenda Buenos Aires Iracildo Gelain
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,0,15,98 Longitudes: 11,13,24,81
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1067-2013-V
Requerente: Iracildo Gelain
Nome da Propriedade: Lote 01 Parte da Fazenda Buenos Aires Iracildo Gelain
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,0,15,98 Longitudes: 11,13,24,81
Área autorizada para Desmatamento: 38,1768

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 265-2010
Requerente: Antonio Wagner Barbosa Gentil
Nome da Propriedade: Fazenda Bagueijo
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13,0,0,57 Longitudes: 46,51,0,34
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2655-2010
Requerente: Antonio Wagner Barbosa Gentil
Nome da Propriedade: Fazenda Maringá - M 2049
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13,0,23, Longitudes: 46,52,59
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5919-2012-V
Requerente: Ciro Alves Julião
Nome da Propriedade: Lote 13
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,9,0,02, Longitudes: 48,15,11
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 191-2013-V
Requerente: João Cardoso dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Posse
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,57,0,07, Longitudes: 46,54,28,65
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1350-2013-V
Requerente: Maria da Paz de Paula
Nome da Propriedade: Chácara São Felix
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,40,16,12, Longitudes: 43,7,1,24
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2277-2010
Requerente: Evandro Pereira Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D'Água
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0,0,0,0, Longitudes: 0,0,0
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6366-2012-V
Requerente: Argil Jose da Cunha
Nome da Propriedade: Lote 52 do Loteamento Taguatinga
Município: Taguatinga - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,13,45,68, Longitudes: 46,31,36,3
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 595-2013-V
Requerente: Walmer D Alessandro Sobrinho
Nome da Propriedade: Fazenda Sussupara Lote 01 C
Município: Taguatinga - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,13,45,68, Longitudes: 46,31,36,3
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 595-2013-V
Requerente: Walmer D Alessandro Sobrinho
Nome da Propriedade: Fazenda Sussupara Lote 01 C
Município: Taguatinga - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,13,45,68, Longitudes: 46,31,36,3
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2038-2010
Requerente: Jose Aparecido de Araújo
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto do Boi
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,1,13, Longitudes: 10,44,23
Área autorizada para Desmatamento: 38,1768

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 3402-2012-V
Requerente: Caixa de Assistência dos Advogados - To
Nome da Propriedade: Loteamento Chácaras Especiais Gleba Córrego Jaú Mat 99381
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,3,52 Longitudes: 48,20,18
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 3,84 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1199-2013-V
Requerente: Antonio Henrique Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Vitoria
Município: Ananás - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,17,28,35, Longitudes: 5,58,24,51
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 430-2013-V
Requerente: Antonio Henllington Bandeira Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda São Joao
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,8,37,49, Longitudes: 48,57,9,21
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1163-2013-V
Requerente: Alderico Jose da Conceição
Nome da Propriedade: Fazenda São Joao
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,4,0,58, Longitudes: 48,17,0,06
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 546-2013-V
Requerente: Antonio Rodrigues de Lima
Nome da Propriedade: Sítio Nossa Senhora de Fátima
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,33,31,, Longitudes: 47,10,25
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4645-2011
Requerente: Celso Dallgo e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Divino Pai Eterno Lote 32
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,48,49,, Longitudes: 47,49,41
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3305-2010
Requerente: Antonio Maeda
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Norte I
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,10,4,, Longitudes: 47,37,4
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 346-2013-V
Requerente: Jovercino Jose Dias
Nome da Propriedade: Fazenda São Jorvecino Jose Dias
Município: Nova Rosalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,34,35,01, Longitudes: 48,56,25,36
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3322-2012-V
Requerente: Marli Lopes Moraes Silva
Nome da Propriedade: Chácara Sant maria
Município: Barrolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,45,30,46, Longitudes: 9,46,44,85
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1265-2010
Requerente: Gilmar Donizeti Constantino
Nome da Propriedade: Fazenda Canoa
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,11,5,5, Longitudes: 12,32,15
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 1420-2011
Requerente: Walker -Alves Guimarães - To
Nome da Propriedade:
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,54,35 Longitudes: 49,50,14
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 484,1265 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3709-2012-V
Requerente: Pedro Borella Neto
Nome da Propriedade: Fazenda Santos Reis Parte do Lote 06 area 3
Município: Sandolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,57,0,33, Longitudes: 12,17,0,53
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2802-2012-V
Requerente: João Eduardo Teixeira Holzhausen
Nome da Propriedade: Fazenda São Silvestre
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,13,19, Longitudes: 47,50,50
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4237-2008
Requerente: João Emilio Manfrin e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa da Serra
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,13,19, Longitudes: 47,50,50
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1351-2012
Requerente: Sergio Possatto de Paula
Nome da Propriedade: Fazenda Céu Azul
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,10,5,24 Longitudes: 10,0,21,6
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1165-2013-V
Requerente: Sergio Francisco Valduga
Nome da Propriedade: Fazenda Pau Brasil
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0,0,0, Longitudes: 0,0,0
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 1606-2011
Requerente: Carlos Roberto Portes e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Montreal
Município: Aliança do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,16,48,48 Longitudes: 49,12,19,5
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 484,1265 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1335-2013-V
Requerente: Aparecido Jose de Almeida Magalhães
Nome da Propriedade: Fazenda Alto da Serra
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,44,18,88 Longitudes: 48,5,32,21
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4443-2012-V
Requerente: Anacelio Alves da Silva
Nome da Propriedade: Chácara Cedro
Município: Itapiratins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,22,0,13 Longitudes: 48,3,0,22
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 1740-2009
Requerente: Antonio Sabio
Nome da Propriedade: Sítio Santo Antonio
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,49,0,16 Longitudes: 47,48,0,04
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 132,0592 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 964-2013-V
Requerente: Arnaldo Da Silva Parente
Nome da Propriedade: Fazenda Aroeira Arnaldo da Silva Parente
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,50,58, Longitudes: 49,2,14
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1168-2013-V
Requerente: Roberto Correia Centeno
Nome da Propriedade: Fazenda Pau Brasil
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,29,21,86 Longitudes: 49,36,11,61
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1548-2013-V
Requerente: Roberto Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Água V Matrícula 18,032
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,28,24,64 Longitudes: 48,33,20,73
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0110/2013

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo art 3º, inciso XII do Decreto nº 3.537 de 30 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades administrativas deste órgão,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, RAIMUNDO FILHO DIAS, Assessor Técnico, matrícula nº 896063-1, nomeado através do Ato nº 779-NM, de 11 de abril de 2013, para responder pelas atividades administrativas dos serviços dos transportes deste instituto, sem alterações de seus vencimentos alusivos ao cargo de sua nomeação.

II - O servidor designado responderá ainda, por todos os atos gerados sob sua responsabilidade na conformidade com os artigos 140 a 146 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, matrícula nº 90003261-8, como encarregada pelos serviços do setor de atendimento dos escritórios regionais;

REJANE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 832451-4, como encarregada pelos serviços do setor de protocolo de processos da Diretoria de Registro do Comércio;

HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 90003520-0, como encarregada pelos serviços do setor de recursos humanos da Diretoria de Administração e Finanças;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 262/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e Ato 077/2008,

Considerando a alteração na lotação dos Promotores de Justiça que participaram do processo de Remoção e Promoção, conforme decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na 134ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1036, de 17 de dezembro de 2012, que determinou plantão aos Promotores de Justiça nos finais de semana e feriados no ano de 2013, que passa a vigorar conforme escala abaixo:

1ª REGIONAL (Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins e Itaguatins)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	13 e 14	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	20 e 21	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	27 e 28	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Maio	01	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	04 e 05	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	11 e 12	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	18, 19 e 20	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira

	25 e 26	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	30	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Junho	01 e 02	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	08 e 09	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	15 e 16	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	22 e 23	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	29 e 30	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Cynthia Assis de Paula Adriano Zizza Romero Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
2ª REGIONAL (Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Elizon de Sousa Medrado
	13 e 14	Eurico Greco Puppio
	20 e 21	Elizon de Sousa Medrado
	27 e 28	Roberto Freitas Garcia
Maio	01	Celsimar Custódio Silva
	04 e 05	Elizon de Sousa Medrado
	11 e 12	Eurico Greco Puppio
	18 e 19	Celsimar Custódio Silva
	25 e 26	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
Junho	30	Roberto Freitas Garcia
	01 e 02	Elizon de Sousa Medrado
	08 e 09	Eurico Greco Puppio
	15 e 16	Celsimar Custódio Silva
	22 e 23	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
	29 e 30	Roberto Freitas Garcia
3ª REGIONAL (Ananás, Araguaína, Filadélfia e Goiatins)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Octaydes Ballan Júnior
	13 e 14	Elizon de Sousa Medrado
	20 e 21	Benedicto de Oliveira Guedes Neto
	27 e 28	André Ricardo Fonseca Carvalho
Maio	01	Rodrigo Grisi Nunes
	04 e 05	Elizon de Sousa Medrado
	11 e 12	Alzemi Wilson Peres Freitas
	18 e 19	Moacir Camargo de Oliveira
	25 e 26	Sidney Fiori Júnior
Junho	30	Valéria Buso Rodrigues Borges
	01 e 02	Octaydes Ballan Júnior
	08 e 09	Rodrigo Grisi Nunes
	15 e 16	Moacir Camargo de Oliveira
	22 e 23	Araína Cesárea Ferreira Santos D'alessandro
	29 e 30	Ricardo Alves Peres
4ª REGIONAL (Arapoema e Colinas do Tocantins)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Breno de Oliveira Simonassi
	13 e 14	Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	20 e 21	Guilherme Goseling Araújo
	27 e 28	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
Maio	01	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	04 e 05	Breno de Oliveira Simonassi
	11 e 12	Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	18 e 19	Guilherme Goseling Araújo
	25 e 26	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
Junho	30	Guilherme Goseling Araújo
	01 e 02	Guilherme Goseling Araújo
	08 e 09	Breno de Oliveira Simonassi
	15 e 16	Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	22 e 23	Guilherme Goseling Araújo
	29 e 30	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira

5ª REGIONAL (Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Rafael Pinto Alamy
	13 e 14	Fernando Antônio Sena Soares
	20 e 21	Luciano César Casaroti
	27 e 28	Rafael Pinto Alamy
Maio	01	Cristian Monteiro Melo
	04 e 05	Cristian Monteiro Melo
	11 e 12	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
	18 e 19	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
	25 e 26	Cristian Monteiro Melo
Junho	30	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
	01 e 02	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
	08 e 09	Luciano César Casaroti
	15 e 16	Rafael Pinto Alamy
	22 e 23	Cristian Monteiro Melo
Junho	29 e 30	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
6ª REGIONAL (Miracema do Tocantins, Miranorte e Tocantínia)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Vilmar Ferreira de Oliveira
	13 e 14	João Edson de Souza
	20 e 21	Sterlane de Castro Ferreira
	27 e 28	Felício de Lima Soares
Maio	01	Sterlane de Castro Ferreira
	04 e 05	Sterlane de Castro Ferreira
	11 e 12	Vilmar Ferreira de Oliveira
	18 e 19	João Edson de Souza
	25 e 26	Sterlane de Castro Ferreira
Junho	30	Felício de Lima Soares
	01 e 02	Felício de Lima Soares
	08 e 09	Sterlane de Castro Ferreira
	15 e 16	Vilmar Ferreira de Oliveira
	22 e 23	João Edson de Souza
Junho	29 e 30	Felício de Lima Soares
7ª REGIONAL (Araguacema, Cristalândia, Paraíso do Tocantins e Pium)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Munique Teixeira Vaz
	13 e 14	Airton Amílcar Machado Momo
	20 e 21	Flávia Souza Rodrigues
	27 e 28	Flávia Souza Rodrigues
Maio	01	Fábio da Fonseca Lopes
	04 e 05	Fábio da Fonseca Lopes
	11 e 12	Lucídio Bandeira Dourado
	18 e 19	Thiago Ribeiro Franco Vilela
	25 e 26	Milton Quintana
Junho	30	Munique Teixeira Vaz
	01 e 02	Munique Teixeira Vaz
	08 e 09	Airton Amílcar Machado Momo
	15 e 16	Fábio da Fonseca Lopes
	22 e 23	Flávia Souza Rodrigues
Junho	29 e 30	Maria Cotinha Bezerra Pereira
8ª REGIONAL (Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Lissandro Aniello Alves Pedro
	13 e 14	Abel Andrade Leal Júnior
	20 e 21	André Ramos Varanda
	27 e 28	Lissandro Aniello Alves Pedro
Maio	01	Jacqueline Borges da Silva Tomaz
	04 e 05	Jacqueline Borges da Silva Tomaz
	11 e 12	Márcia Mirele Stefanello Valente
	18 e 19	Weruska Rezende Fuso
	25 e 26	Abel Andrade Leal Júnior
Junho	30	André Ramos Varanda
	01 e 02	André Ramos Varanda
	08 e 09	Abel Andrade Leal Júnior
	15 e 16	Lissandro Aniello Alves Pedro
	22 e 23	Weruska Rezende Fuso
Junho	29 e 30	Márcia Mirele Stefanello Valente

9ª REGIONAL (Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães
	13 e 14	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães
	20 e 21	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães
	27 e 28	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães
Maio	01	Jussara Barreira Silva
	04 e 05	Jussara Barreira Silva
	11 e 12	Jussara Barreira Silva
	18 e 19	Jussara Barreira Silva
	25 e 26	Jussara Barreira Silva
Junho	30	Jussara Barreira Silva
	01 e 02	Marcelo Lima Nunes
	08 e 09	Marcelo Lima Nunes
	15 e 16	Marcelo Lima Nunes
	22 e 23	Marcelo Lima Nunes
Junho	29 e 30	Marcelo Lima Nunes
10ª REGIONAL (Figueirópolis, Alvorada e Araguaçu)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Guilherme Cintra Deleuse
	13 e 14	Guilherme Cintra Deleuse
	20 e 21	Guilherme Cintra Deleuse
	27 e 28	Guilherme Cintra Deleuse
Maio	01	Guilherme Cintra Deleuse
	04 e 05	Guilherme Cintra Deleuse
	11 e 12	Guilherme Cintra Deleuse
	18 e 19	Guilherme Cintra Deleuse
	25 e 26	Guilherme Cintra Deleuse
Junho	30	Guilherme Cintra Deleuse
	01 e 02	Guilherme Cintra Deleuse
	08 e 09	Guilherme Cintra Deleuse
	15 e 16	Guilherme Cintra Deleuse
	22 e 23	Guilherme Cintra Deleuse
Junho	29 e 30	Guilherme Cintra Deleuse
11ª REGIONAL (Palmeirópolis e Paranã)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Mateus Ribeiro dos Reis
	13 e 14	João Neumann Marinho da Nóbrega
	20 e 21	Mateus Ribeiro dos Reis
	27 e 28	Caleb de Melo Filho
Maio	1	Caleb de Melo Filho
	04 e 05	Caleb de Melo Filho
	11 e 12	Caleb de Melo Filho
	18 e 19	Caleb de Melo Filho
	25 e 26	Caleb de Melo Filho
Junho	30	Caleb de Melo Filho
	01 e 02	Caleb de Melo Filho
	08 e 09	Caleb de Melo Filho
	15 e 16	Caleb de Melo Filho
	22 e 23	Caleb de Melo Filho
Junho	29 e 30	Mateus Ribeiro dos Reis
12ª REGIONAL (Almas, Dianópolis e Natividade)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Luiz Francisco de Oliveira
	13 e 14	Lissandro Aniello Alves Pedro
	20 e 21	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	27 e 28	Luiz Francisco de Oliveira
Maio	01	Lissandro Aniello Alves Pedro
	04 e 05	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	11 e 12	Luiz Francisco de Oliveira
	18 e 19	Lissandro Aniello Alves Pedro
	25 e 26	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
Junho	30	Luiz Francisco de Oliveira
	01 e 02	Lissandro Aniello Alves Pedro
	08 e 09	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	15 e 16	Luiz Francisco de Oliveira
	22 e 23	Lissandro Aniello Alves Pedro
Junho	29 e 30	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas

13ª REGIONAL (Arraias, Aurora do Tocantins e Taguatinga)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Cristina Seuser
	13 e 14	Cristina Seuser
	20 e 21	Cristina Seuser
	27 e 28	Cristina Seuser
Maio	01	João Neumann Marinho da Nóbrega
	04 e 05	João Neumann Marinho da Nóbrega
	11 e 12	João Neumann Marinho da Nóbrega
	18 e 19	João Neumann Marinho da Nóbrega
	25 e 26	João Neumann Marinho da Nóbrega
	30	João Neumann Marinho da Nóbrega
Junho	01 e 02	Reinaldo Koch Filho
	08 e 09	Reinaldo Koch Filho
	15 e 16	Reinaldo Koch Filho
	22 e 23	Reinaldo Koch Filho
	29 e 30	Reinaldo Koch Filho
14ª REGIONAL (Novo Acordo e Palmas)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abril	06 e 07	Cesar Roberto Simoni de Freitas
	13 e 14	Maria Natal de Carvalho Wanderley
	20 e 21	Daniel José de Oliveira Almeida
	27 e 28	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
Maio	01	Mariúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos
	04 e 05	Edson Azambuja
	11 e 12	Maria Roseli de Almeida Pery
	18 e 19	Adriano Cesar Pereira das Neves
	25 e 26	Beatriz Regina Lima de Mello
	30	Gilson Arrais de Miranda
Junho	01 e 02	Maria Natal de Carvalho Wanderley
	08 e 09	Rodrigo Alves Barcellos
	15 e 16	Wânia de Lima e Silva
	22 e 23	Maria Cristina da Costa Vilela Bucar
	29 e 30	Lucas Bernardes da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Palmas, 11 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 271/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor RICARDO AZEVEDO ROCHA, matrícula nº 94209, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Área, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 272/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	Lilian Pereira Barros Demétrio Matrícula nº 102210	Nº 036, 037 e 038/013	AAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E FISIOTERÁPICO com o fim de atender as necessidades da ÁREA DE SAÚDE da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 049/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000247, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000224

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 07/2011, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais - 11 termo aditivo. INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Estado e a Empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes LTDA.

DESPACHO Nº 102/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 062/2013, datado de 09 de abril de 2013, às fls. 3862/3864, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento na alínea "b", inciso I, c/c § 1º, todos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 07/2011, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.588.541/0004-25, referente à contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, visando o acréscimo de R\$ 2.252,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) ao valor mensal, considerando a inclusão de 01 (um) servente de limpeza para a Promotoria de Justiça de Guaraí-TO, gerando um acréscimo de 1,13% (um vírgula treze pontos percentuais), perfazendo um acréscimo de 18,88% (dezoito vírgula oitenta e oito pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação, passando o valor mensal global para R\$ 263.073,70 (duzentos e sessenta e três mil, setenta e três reais e setenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000243

ASSUNTO: Prorrogação do prazo dos contratos nº 09/2009 e 010/2009 de fornecimento de energia elétrica para as Promotorias de Justiça do Interior e para o Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizado em Palmas Capital, respectivamente.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E CELTINS - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 103/2013 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 51/2013, de 20 de março de 2013, às fls. 2732/2734, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo dos Contratos nº 09/2009 e 010/2009, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001-71, referente ao fornecimento de energia elétrica destinado às Promotorias de Justiça do Interior e do Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizado em Palmas Capital, respectivamente, ambos por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2013. Permanece inalteradas as demais cláusulas dos contratos originários, DEFIRO a lavratura definitiva do Quarto e do Quinto Termo Aditivo aos citados Contratos, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SR. ANTONIO DIÓGENES ROCHA GALVÃO.

A Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 04/2009, ficando reajustado o pacto firmado em 04 de março de 2009.

Processo nº 2009/0701/000135

CONTRATADO: ANTONIO DIÓGENES ROCHA GALVÃO

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Wanderlândia-TO

Embasamento legal: Cláusula segunda, Contrato nº 04/2009 c/c com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 29/2013

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 938,83
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA/IBGE)	R\$ 6,59%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 61,87
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 04.03.2013	R\$ 1.000,70

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de NOTÍCIA DE FATO 2013/4621, oriundo de denúncia anônima (Protocolo 07010050403201352), visando apurar a contratação irregular de servidores comissionados no Hospital Regional de Dianópolis, em prejuízo dos aprovados em concurso público. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 12 de abril de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de NOTÍCIA DE FATO 2013/4622, oriundo de denúncia anônima (Protocolo 07010050623201386), visando apurar a contratação irregular de servidores comissionados no Hospital Regional de Araguaína, em prejuízo dos aprovados em concurso público. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 12 de abril de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

ATO CHGAB/DG Nº 006/2013

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de abril de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 006/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	PROGRESSÃO HORIZONTAL		Data da Progressão
				Classe/Padrão Anterior	Classe/Padrão Atual	
1	66207	Allane Thassia Tenorio	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
2	66307	Anderson Yuji Furukawa	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
3	31001	Ariadne Lins de Alencar	Analista Min. Especializado	IB3	IB4	06/03/2013
4	91608	Benilda Rodrigues Gomes de Lima	Técnico Ministerial	EA2	EA3	02/03/2013
5	66507	Caroline Nogueira Amorim	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
6	70207	Cristiene Nunes dos Anjos de Sene	Analista Ministerial	HA4	HA5	26/03/2013
7	66707	Daniel Alves da Silva	Técnico Ministerial	EA4	EA5	28/03/2013
8	67007	Elias Roseno de Lima	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
9	67307	Fabyola Aparecida Ribeiro Quinaud	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
10	67207	Fernando Augusto Camara Moraes	Técnico Ministerial	EA4	EA5	28/03/2013
11	67407	Flavia Mineli Pimenta	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
12	69507	Francisco das Chagas dos Santos	Téc. Min. Especializado	FA4	FA5	26/03/2013
13	67507	Gabriela Alves Lima Sales	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
14	69607	Guilherme Silva Bezerra	Téc. Min. Especializado	FA4	FA5	26/03/2013
15	37501	Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre	Analista Min. Especializado	IB3	IB4	14/03/2013
16	67707	Jorge Paulo Pontes da Silva	Técnico Ministerial	EA4	EA5	29/03/2013
17	67807	Josemar Batista da Silva	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
18	94709	Juliana Silva Marinho Guimarães	Analista Min. Especializado	IA2	IA3	27/03/2013
19	70807	Ligia Sumaya Carvalho Ferreira Trindade	Analista Ministerial	HA4	HA5	26/03/2013
20	67907	Lusiene Miranda dos Santos	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
21	69807	Margareth Pinto da Silva Costa	Téc. Min. Especializado	FA4	FA5	26/03/2013
22	68007	Maria Zilma Araujo Piccinin	Técnico Ministerial	EA4	EA5	28/03/2013
23	8363528	Neuracir Soares dos Santos	Téc. Min. Especializado	FA2	FA3	30/03/2013
24	68207	Normando Alves Santos	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
25	68507	Roberta Barbosa da Silva	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
26	70007	Ronaldo Lewis Ungaretti Mitt	Téc. Min. Especializado	FA4	FA5	26/03/2013
27	71007	Sarah Cunha Porto Pinheiro	Analista Ministerial	HA4	HA5	26/03/2013
28	65907	Sheila Cristina Luiz dos Santos Castro	Analista Ministerial	HA4	HA5	09/03/2013
29	68707	Thayane dos Reis Silva	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
30	68907	Vicente Oliveira de Araújo Junior	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
31	69007	Vitor Assis de Rezende	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
32	69107	Wagner de Almeida Tavares	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013
33	69207	William Lemes Gomes	Técnico Ministerial	EA4	EA5	26/03/2013

ATO CHGAB/DG Nº 007/2013

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de abril de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 007/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data da Referência	Resultado APD
1	9991	Adão Batista Nunes Quixaba	Motorista	18/03/2013	Aprovado
2	5590	Alderina Mendes da Silva	Auxiliar Min. Especializado	18/03/2013	Aprovado
3	66207	Allane Thassia Tenorio	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
4	66307	Anderson Yuji Furukawa	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
5	31001	Ariadne Lins de Alencar	Analista Min. Especializado	06/03/2013	Aprovado
6	9691	Benhur Divino de Souza	Auxiliar Min. Especializado	18/03/2013	Aprovado
7	91608	Benilda Rodrigues Gomes de Lima	Técnico Ministerial	02/03/2013	Aprovado
8	5290	Carmelita Tavares Lima	Auxiliar Ministerial	18/03/2013	Aprovado
9	66507	Caroline Nogueira Amorim	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
10	9391	Cirlene de Oliveira Caldas	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
11	19970	Conceição Maria de Bezerra	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
12	5790	Creusa Barros de Sousa	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
13	70207	Cristiene Nunes dos Anjos de Sene	Analista Ministerial	26/03/2013	Aprovado
14	66707	Daniel Alves da Silva	Técnico Ministerial	28/03/2013	Aprovado
15	91	Daniela Santos da Silva	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
16	67007	Elias Roseno de Lima	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
17	1689	Enoque Barbosa de Sousa	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
18	67307	Fabyola Aparecida Ribeiro Quinaud	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
19	67207	Fernando Augusto Câmara Moraes	Técnico Ministerial	28/03/2013	Aprovado
20	67407	Flavia Mineli Pimenta	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
21	20012	Francisca Rodrigues Teixeira de Sousa	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
22	69507	Francisco das Chagas dos Santos	Técnico Min. Especializado	26/03/2013	Aprovado
23	67507	Gabriela Alves Lima Sales	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
24	69607	Guilherme Silva Bezerra	Técnico Min. Especializado	26/03/2013	Aprovado
25	12192	Hamilton Jose Dias **	Técnico Ministerial	10/03/2013	Aprovado
26	37501	Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre**	Analista Min. Especializado	14/03/2013	Aprovado
27	67707	Jorge Paulo Pontes da Silva	Técnico Ministerial	29/03/2013	Aprovado
28	67807	Josemar Batista da Silva	Técnico Ministerial	23/03/2013	Aprovado
29	94709	Juliana Silva Marinho Guimarães	Analista Min. Especializado	27/03/2013	Aprovado
30	70807	Ligia Sumaya Carvalho Ferreira Trindade	Analista Ministerial	26/03/2013	Aprovado
31	67907	Lusiene Miranda dos Santos	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
32	69807	Margareth Pintos da Silva Costa	Técnico Min. Especializado	26/03/2013	Aprovado
33	7814	Maria Salma Rodrigues Faria	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
34	68007	Maria Zilma Araújo Piccinin	Técnico Ministerial	28/03/2013	Aprovado
35	8491	Marinete Naves Batista	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
36	8691	Meire de Oliveira Gonçalves Vieira	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
37	8363528	Neuracir Soares dos Santos	Técnico Min. Especializado	30/03/2013	Aprovado
38	68207	Normando Alves Santos	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
39	18073	Pedro Amillo Aguiar Cruz	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
40	20889	Renato Souza Jacome	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
41	68507	Roberta Barbosa da Silva	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
42	70007	Ronaldo Lewis Ungaretti Mitt	Técnico Min. Especializado	26/03/2013	Aprovado
43	9891	Ruth Virginio Veloso	Auxiliar Ministerial	18/03/2013	Aprovado
44	71007	Sarah Cunha Porto Pinheiro	Analista Ministerial	26/03/2013	Aprovado
45	65907	Sheila Cristina Luiz dos Santos Castro	Analista Ministerial	09/03/2013	Aprovado
46	12292	Suelene Maciel da Costa	Técnico Ministerial	16/03/2013	Aprovado
47	68707	Thayane dos Reis Silva	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
48	31399	Vanda Ferreira Cavalcante	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
49	68907	Vicente Oliveira de Araújo Junior	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
50	69007	Vitor Assis de Rezende	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
51	69107	Wagner de Almeida Tavares	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado
52	1973	Wesley Mauler Costa Castro	Técnico Ministerial	18/03/2013	Aprovado
53	69207	William Lemes Gomes	Técnico Ministerial	26/03/2013	Aprovado

** Servidores em licença. Repetiu-se as notas da última avaliação.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 29/04/2013, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 010/13, processo nº 2013/0701/000060, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no site: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 15 de abril de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

Decreto nº 014/2013.

"Revogado o Decreto nº 126/2012 e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a prorrogação da validade do concurso público, objeto do Edital nº 001/2009, fora efetivada de forma irregular e sem nenhuma previsão legal;

Considerando que o item 7.7 do Edital nº 001/2009 prevê a prorrogação por apenas um período com igual prazo;

Considerando-se, finalmente, a faculdade que tem a Administração de revogar seus próprios atos quando eivado de vícios que os tornem ilegais (**Súmula 473 do STF**),

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 126/2012, de 11 de janeiro de 2012, que prorrogou a validade do concurso público, objeto do Edital nº 001/2009.

§1º. Os servidores admitidos por força da vigência do Decreto nº 126/2012 não sofrerão nenhuma sanção administrativa desde que os seus ingressos no serviço público municipal tenha sido dentro das vagas previstas no Edital nº 001/2009.

§2º. A Diretoria de Recursos Humanos efetuará um levantamento nos arquivos funcionais dos servidores com a finalidade de analisar, individualmente, cada situação com a finalidade de verificar a regularidade da nomeação do servidor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu Estado do Tocantins, em 15 de abril de 2013. <

ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Alan Brasil Alves de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO comunica que fará realizar processo seletivo para contratação temporária de profissionais médicos devidamente cadastrados no CNES, conforme segue: 09 (nove) Clínicos Geral para o PSF, 40 horas semanais, Salário R\$ 10.000,00; 08 (oito) Clínicos Geral, Hospital Municipal, Salário R\$ 1.200,00 por plantão de 24 horas; 01 (um) Ortopedista para realizar Serviços de Ambulatório, 20 horas semanais, Salário R\$ 5.000,00; 01 (um) Ginecologista, 40 horas semanais, para o NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Salário R\$ 10.000,00; 02 (um) Cirurgião Geral para o Hospital Municipal, 30 horas semanais, Salário R\$ 10.000,00; 01 (um) Pediatra para serviços Ambulatorial, 20 horas semanais, Salário R\$ 5.000,00; 01 (um) Clínico Geral para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, 20 horas semanais, Salário R\$ 5.000,00; 01 (um) Psiquiatra para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, 20 horas semanais, Salário de R\$ 5.000,00; 01 (um); Dermatologista 20 horas semanais, para a Atenção Básica, Salário R\$ 5.000,00. Inscrições no período de 16 a 19 de abril de 2013; Local: Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h. Informações através do telefone 63.3474.1138. Edital e anexos através do E-mail cplsauade@araguatins.to.gov.br.

Araguatins/TO, 15 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2013**

OBJETO: aquisição de combustíveis carburante, diesel comum, diesel S10, gasolina e etanol, lubrificante e filtro para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA: 02/05/2013, HORA: 08:00h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Praças Três Poderes, 335 - Centro - Axixá do Tocantins/TO. Fone (63) 3444-1113, HORÁRIO DE ATENDIMENTO.

Axixá do Tocantins/TO, 11 de abril de 2013.

ANTONIA DE ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2013**

OBJETO aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do PNAE e PETI para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO. TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA: 02/05/2013 - HORA: 14:00h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Praças Três Poderes, 335 - Centro - Axixá do Tocantins/TO. Fone (63) 3444-1113, HORÁRIO DE ATENDIMENTO.

Axixá do Tocantins/TO, 11 de abril de 2013.

ANTONIA DE ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

TERMO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu atual prefeito, o senhor Wesley da Silva Lima, vem a publico CANCELAR o processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 004/2013, conforme parecer jurídico juntado no processo.

Centenário - TO, 15 de abril de 2013.

Wesley da Silva Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -PMC- CTO 014/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PMC- TO - 014/2013 tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE GÁS, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, visando aquisições futuras, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 26/04/2013 as 09h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63) 3476 7003 ou (63) 3476 7018.

**REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- PMC- CTO 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PMC- TO - 001/2013 tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", objetivando REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios, dos veículos e motocicletas que compõem a frota deste Município, Solicitado pelas Secretarias, Fundos Municipais e Departamentos Municipais Conforme ANEXO I, de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 29/04/2013 as 09h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63) 3476 7003 ou (63) 3476 7018.

**REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- PMC- CTO 005/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PMC- TO - 005/2013 tipo "MENOR PREÇO" "HORA HOMEM TRABALHADO", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, dos veículos e motocicletas que compõem a frota deste município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 29/04/2013 as 13h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63) 3476 7003 ou (63) 3476 7018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -PMC -CTO 016/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PMC- TO - 016/2013, tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", objetivando REGISTRO DE PREÇO com maior percentual de descontos, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de passagens aéreas nacionais, operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital, visando contratações futuras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 26/04/2013 as 14h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63) 3476 7003 ou (63) 3476 7018.

Colinas do Tocantins, 12 de abril de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 25 de abril de 2013 as 13:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 25 de abril de 2013 as 14:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 25 de abril de 2013 as 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 25 de abril de 2013 as 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MAIOR DESCONTO EM PORCENTAGEM (%) POR LOTE, PARA PEÇAS E MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS POR LOTE. ABERTURA: 26 de abril de 2013 as 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 25 de abril de 2013 as 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

APREFEITURAMUNICIPALDE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGENS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 25 de abril de 2013 as 10:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

APREFEITURAMUNICIPALDE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 25 de Abril de 2013 as 11:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins/TO, 15 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**EDITAL DE REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município de Gurupi, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: RECONVITE Nº 004/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Agência de Propaganda, conforme especificações do Projeto Básico constante no Anexo I do Referido Convite. Data de abertura das Propostas: 24/04/2013; horário: 08h00min. Local: Plenário da Câmara Municipal, Avenida Maranhão, 2277 - A, Centro, Gurupi - TO. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, e no site <http://gurupi.to.leg.br/>, no link "licitação".

Publique-se; Divulga-se.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2013.

Ricardo Silva Barbosa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino no exercício de 2013, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 015/2013 e anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1009/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial - Menor preço por Km/rodado Lote/Rota.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 26 de abril de 2013 as 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha destinados as Cantinas Escolares da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 016/2013 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 540/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial - Menor preço, Por Item. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 03 de Maio de 2013 as 15h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é aquisição de 01 (um) caminhão tipo truck 6x4 traçado 0Km com capacidade técnica/específica para suportar uma usina de micropavimento asfáltico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 017/2013 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1039/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Menor preço, Global. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03 de maio de 2013 as 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nºs. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Administração e as Empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo diversos (copa, limpeza e higienização) para atender às necessidades desta Administração de acordo com as quantidades, condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 007/2013-SRP e seus Anexos, e no Processo Licitatório nº 401/2013, conforme descrito a seguir: DESAFIOS PAPELARIA LTDA restou vencedora quanto aos itens 6, 36, 44, 46, 54 e 68, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 10.484,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA-ME restou vencedora quanto aos itens 17, 19, 25, 26, 27, 28, 33, 40, 49, 53, 65, 69 e 73, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 46.949,10 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos); COSTA & VIEIRA LTDA restou vencedora quanto aos itens 1, 2, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 34, 35, 41, 57, 58, 59, 62, 64 e 66, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 149.393,11 (cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e onze centavos); W.V.B.VARGAS- ME restou vencedora quanto aos itens 20, 29 e 37, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 132.661,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais); RJ COMERCIAL LTDA restou vencedora quanto aos itens 15, 16, 22, 30, 32 e 42, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 18.448,30 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); RG COMERCIAL LTDA-ME restou vencedora quanto ao item 48, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA restou vencedora quanto aos itens 3, 8, 9, 18, 38, 39, 43, 45, 55, 60, 61, 63, 67, 70, 72, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 110.356,45 (cento e dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); EVOLUX COMERCIAL LTDA restou vencedora quanto ao item 47, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); 4 S COMERCIAL LTDA-ME restou vencedora quanto aos itens 21, 31, 56 e 71, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 50.662,50 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O Pregão Presencial nº 007/2013 resultou com o registro de preços no valor total de R\$ 520.248,46 (quinhentos e vinte mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO MEDIANTE ASSINATURA DA ATA-SRP. A Ata de Registro de Preços Nº 003/2013 referente ao Pregão Presencial nº 007/2013-SRP, encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 15 dias do mês de abril de 2013.

Augusto de Rezende Campos
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 007/2013-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo diversos (copa, limpeza e higienização) para atender às necessidades desta Administração, conforme Processo Licitatório nº 401/2013, e o resultado às respectivas empresas DESAFIOS PAPELARIA LTDA CNPJ nº 14.436.705/0001-60; E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA-ME CNPJ nº 11.176.940/0001-52; COSTA & VIEIRA LTDA CNPJ nº 07.209.626/0001-51; W.V.B.VARGAS-ME; RJ COMERCIAL LTDA CNPJ nº 03.997.385/0001-00; RG COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 13.107.789/0001-26; MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 05.821.117/0002-30; EVOLUX COMERCIAL LTDA CNPJ nº 13.762.634/0001-23; 4 S COMERCIAL LTDA-ME CNPJ nº 17.356.183-0001/85 quanto aos respectivos itens que compõem o objeto do Pregão Presencial nº 007/2013-SRP.

Gurupi/TO, 12 dias do mês de abril de 2013.

Augusto de Rezende Campos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nazaré, portadora do CNPJ nº 00.766.691/0001-39, localizada na Av. 10 de Janeiro, s/nº - Centro - Nazaré/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para atividade de extração de cascalho laterítico, argila e saibro na zona rural do município conforme resolução ambiental vigente.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar no dia 26 do mês de Abril de 2013, as 09:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por lote, para a contratação de empresa especializada em confecção e impressos gráficos para atendimento as diversas unidades deste município. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima - TO, 15 de Abril de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2013**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, e Fundo Municipal de Saúde, torna público o cancelamento do Pregão Presencial 013/2013, com abertura prevista para 19/04/2013, as 08:00 hs, tendo em vista a necessidade de adequação do anexo V do edital. A anulação está amparada no art. 18 do Decreto nº 3.555/2000 e art. 49 da Lei nº 8.666/1993 em virtude do relevante interesse da Administração Pública. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima - TO, 15 de Abril de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL FMAS-PA Nº. 002/2013 - Abertura dia 02/05/2013 as 09hs00min, visando a aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, material de higiene, pão e leite pasteurizado água mineral e refrigerantes solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de abril de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO PM-PA Nº. 005/2013 - Abertura dia 30/04/2013 as 08hs30min, visando à Locação de veículos destinada ao atendimento das atividades das Secretarias Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização de Gestão. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de abril de 2013.

Claudiomar Donato
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Locação para o funcionamento da Subprefeitura no Distrito de Luzimangues no Município de Porto Nacional.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. X.
Processos nº 13-849
Cobertura Orçamentária Programa: 04.122.0001.2.030; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 10
Autorização: 28 de fevereiro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de São Salvador - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem interessar que realizará as 08:00 horas do dia 29.04.2013 licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por quilometro rodado, objetivando a Contratação de Serviço Especializado no Transporte Rodoviário de Estudantes da Rede Municipal de Ensino no Município de São Salvador - TO. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 412, centro, São Salvador - TO, das 07 às 11 horas. Fone: 63-3396-1144/1122.

Erika Sales Amado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de São Salvador - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem interessar que realizará as 08:00 horas do dia 30.04.2013 licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço, objetivando a Aquisição de Medicamento e Materiais Hospitalares. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 412, centro, São Salvador - TO, das 07 às 11 horas. Fone: 63-3396-1144/1122.

Erika Sales Amado
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013 - Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição peças e pneus para a manutenção da frota municipal.
Data: 26/04/2013 as 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Sucupira/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Angico, s/nº, no horário de expediente ou pelo fone (63) 8472-8316.

Nara Nubia de Jesus Martins
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013 - Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais destinados a Unidade de Saúde do Município de Sucupira Estado do Tocantins.
Data: 26/04/2013 as 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Sucupira/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Angico, s/nº, no horário de expediente ou pelo fone (63) 8472-8316.

Nara Nubia de Jesus Martins
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 021/2013

A Prefeitura Municipal de Xambioá-TO, torna público que às 07:30min do dia 26 de abril de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para locação de veículos diversos para transporte escolar e para o transporte das secretarias Municipais de Xambioá-TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3473-1597 durante o horário de expediente.

Xambioá - TO, 15 de abril de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA CNPJ 06.056.724/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para a atividade Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica, com endereço completo 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CJ 01, LT 01, S/N, SL 11, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
- CELTINS
CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de abril de 2013, as 10:00 horas, na sede social, na Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12 A - Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012;

b) Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2012.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia.

A representação por procuração deverá obedecer às determinações do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Outrossim, informa-se aos senhores acionistas que em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio da Resolução Autorizativa nº 3.648, de 31 de agosto de 2012 ("Resolução nº 3.648"), amparada pela legislação do setor elétrico, Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Medida Provisória nº 577, de 29 de agosto de 2012, convertida na Lei 12.767/2012, determinou Intervenção Administrativa na CELTINS, com prazo de um ano, a partir de sua edição, podendo ser prorrogado a critério da ANEEL.

Na data da edição da Resolução nº 3.648, os Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram imediatamente afastados de suas funções e o Sr. Isaac Pinto Averbuch foi designado como Interventor. Ao Interventor foram conferidos plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e ativos da Concessionária, competindo a ele, dentre outras atribuições (i) praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da Intervenção; (ii) identificar e relatar à ANEEL, quaisquer irregularidades, eventualmente praticadas pelos administradores da Concessionária, decorrentes de atos ou omissões; e (iii) convocar, com exclusividade, a assembleia geral nos casos em que julgar conveniente.

Em face do exposto e mais especificamente da Intervenção, informa-se que na Assembleia não haverá necessidade de indicação de membros para o Conselho de Administração e Fiscal da Companhia.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Isaac Pinto Averbuch
Interventor
CELTINS

CODEARA S.A.

CNPJ/MF 90.879.339/0001-00

Relatório da Diretoria

Senhores Diretores: em cumprimento às disposições Legais, submetemos à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, permanecendo ao inteiro dispor dos Senhores Diretores para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 - Valores Expressos em R\$ 1,00

Ativo	2011	2010	Passivo	2011	2010
Circulante			Circulante		
Caixa	—	900,00	Fornecedores	4.981,13	4.846,50
Bancos	—	12.115,39	Obrig. Sociais e Fiscais	1.772.389,02	1.740.775,98
Clientes/TDAs	3.460.423,19	38.334.212,92		1.777.370,15	1.745.622,48
Outros Créditos	62.059,57	30.559,57	Não Circulante		
	3.522.482,76	38.377.787,88	Exigível a Longo Prazo		
Não Circulante			Contas-Correntes	4.200.000,00	4.200.000,00
Realizável a Longo Prazo				4.200.000,00	4.200.000,00
Empréstimos a Sócios	10.294.408,81	10.851.217,67	Patrimônio Líquido		
Depósitos Judiciais	103.097,08	103.097,08	Capital Social	62.265.686,16	62.265.686,16
	10.397.505,89	10.954.314,75	Prejuízos Acumulados	(54.203.357,33)	(18.747.914,96)
Imobilizado				8.062.328,83	43.517.771,20
Veículos	27.920,00	27.920,00	Total do Passivo	14.039.698,98	49.463.393,68
Máquinas e Equipamentos	90.789,29	90.789,29			
Imóveis	65.874,77	65.874,77			
Outras Imobilizações	341.544,52	341.544,52			
Depreciação Acumulada	(406.418,25)	(394.837,53)			
	119.710,33	131.291,05			
Total do Ativo não Circulante	10.517.216,22	11.085.605,80			
Total do Ativo	14.039.698,98	49.463.393,68			

**Demonstração de Resultado do Exercício
Encerrada em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

Históricos	2011	2010
Despesas Administrativas	(562.749,04)	(787.198,82)
Despesas Tributárias	(7.868,19)	(25.521,42)
Despesas/Receitas Financeiras	(14.115,10)	(1.006,15)
Outras Despesas/Receitas	(34.870.710,04)	—
Resultado do Exercício	(35.455.442,37)	(813.726,39)

**Demonstração dos Fluxos de Caixas
dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

Método Indireto	2011	2010
1. Atividades Operacionais	(569.824,25)	(780.825,54)
Resultado do Exercício	(35.455.442,37)	(813.726,39)
Depreciações	11.580,72	63.934,64
Clientes/TDAs	34.873.789,73	(2.095,20)
Outros Créditos	(31.500)	(500,00)
Fornecedores/Obrigações Sociais e Fiscais	31.747,67	(28.438,59)
2. Atividades Investimentos	—	—
3. Atividades de Financiamentos	556.808,86	778.730,34
Recebimento de Empréstimos a Sócios	556.808,86	3.317.186,42
Pagamentos de Emprést. e Financ.	—	(2.538.456,08)
4. Variação das Disponibilidades	(13.015,39)	(2.095,20)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início	13.015,39	15.110,59
Caixa e Equivalente de Caixa no Final	—	13.015,39
	(13.015,39)	(2.095,20)

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Encerradas em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

1. Contexto Operacional: A Codeara S.A. tem como objetivo a exploração de atividades agropecuárias, industriais e de colonização de terras de sua propriedade, a comercialização de produtos agropecuários e industriais, plantio, desenvolvimento, exploração e comercialização de látex, fabricação de tijolos, telhas e outros similares, feitos com argila de barro, bem como sua comercialização e exploração do ramo madeireiro em todas as suas etapas, desde o corte de árvores até a industrialização da madeira, inclusive fabricação e comercialização de artefatos de madeira, comercialização de carnes, mediante instalação de açougues, importação e exportação de produtos industriais, especialmente material bélico, alimentícios e de vestuário e produtos agropecuários, especialmente sementes, cereais e gados, prestação de serviços agropecuários e outros, assessoria técnica, financeira, administração e intermediação de negócios, podendo ainda, participar do capital de outras empresas, como sócia ou acionista, desenvolvimento de negócios imobiliários, incorporação de imóveis próprios ou de terceiros. **2. Principais Práticas Contábeis:** a) **Adoção inicial da Resolução 1.255/09:** As Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da legislação societária prevista na Lei 6.404/76 com alterações da Lei 11.638/07, e também, obedecendo as Normas estabelecidas pela NBC T 19.41; b) **Apuração do Resultado:** O Resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios; c) **Ativo Circulante e Realizável a Curto Prazo:** Os Ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço; d) **Imobilizado:** Estão demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na N.E. nº 4 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais; e) **Investimentos:** São avaliados pelo custo

histórico de aquisição; f) **Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço. **3. Patrimônio Líquido:** O Capital Social é de R\$ 62.265.686,16, totalmente subscrito e integralizado, representado por 84.978.359 ações ordinárias e 36.483.315 ações preferenciais.

4. Imobilizado:	2011	2010
Móveis e Utensílios	931,00	931,00
Veículos	27.920,00	27.920,00
Equipamentos e Comunicação	12.044,21	12.44,21
Máquinas e Equipamentos	90.789,29	90.789,29
Imóveis	65.874,77	65.874,77
Outras Imobilizações	328.569,31	—
Depreciações Acumuladas	(406.418,25)	(394.837,53)
Total Líquido	119.710,33	131.291,05

Diretoria

Wellington Francisco de Lima
Sócio-Diretor - CPF 131.904.208-23

Claudio Annibale dos Santos
Contador CRC1SP184.207/O-6 - CPF 885.146.847-87
Couto de Magalhães/TO, 31 de dezembro de 2011

CODEARA S.A.

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

Relatório da Diretoria

Senhores Diretores: Em cumprimento às disposições legais, submetemos à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, permanecendo ao inteiro dispor dos Senhores Diretores para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 - Valores Expressos em R\$ 1,00

Ativo	2012	2011	Passivo	2012	2011
Circulante			Circulante		
Caixa	—	—	Fornecedores	7.914,74	4.981,13
Bancos	—	—	Obrig. Sociais e Fiscais	1.720.017,71	1.772.389,02
Clientes	3.460.423,19	3.460.423,19		1.727.932,45	1.777.370,15
Outros Créditos	90.889,69	62.059,57	Não Circulante		
	3.551.312,88	3.522.482,76	Exigível a Longo Prazo		
Não Circulante			Obrig. Sociais e Fiscais	99.899,06	—
Realizável a Longo Prazo			Contas-Correntes	4.200.000,00	4.200.000,00
Empréstimos a Sócios	9.619.987,69	10.851.217,67		4.200.000,00	4.200.000,00
Depósitos Judiciais	103.097,08	103.097,08	Patrimônio Líquido		
	9.723.084,77	10.954.314,75	Capital Social	25.996.517,40	62.265.686,16
Imobilizado			Prejuízos Acumulados	(18.641.821,65)	(54.203.357,33)
Veículos	27.920,00	27.920,00		7.354.695,75	8.062.328,83
Máquinas e Equipamentos	90.789,29	90.789,29	Total do Passivo	13.382.527,26	14.039.698,98
Imóveis	65.874,77	65.874,77			
Outras Imobilizações	341.544,52	341.544,52			
Depreciação Acumulada	(417.998,97)	(406.418,25)			
	108.129,61	119.710,33			
Total do Ativo não Circulante	9.831.214,38	10.517.216,22			
Total do Ativo	13.382.527,26	14.039.698,98			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Históricos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2010	62.265.686,16	(18.747.914,96)	43.517.771,20
Prejuízo do Exercício	—	(35.455.442,37)	(35.455.442,37)
Saldo em 31.12.2011	62.265.686,16	(54.203.357,33)	(8.062.328,83)
Prejuízo do Exercício	—	(707.633,08)	(707.633,08)
Redução de Capital	(36.269.168,76)	36.269.168,76	—
Saldo em 31.12.2012	25.996.517,40	(18.641.821,65)	7.354.695,75

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2012

1 - Contexto Operacional: A Codeara S.A. tem como objetivo a exploração de atividades agropecuárias, industriais e de colonização de terras de sua propriedade, a comercialização de produtos agropecuários e industriais, plantio, desenvolvimento, exploração e comercialização de látex, fabricação de tijolos, telhas e outros similares, feitos com argila de barro, bem como sua comercialização e exploração do ramo madeireiro em todas as suas etapas, desde o corte de árvores até a industrialização da madeira, inclusive fabricação de artefatos de madeira, inclusive a sua comercialização, comercialização de carnes, mediante instalação de açougues, importação e exportação de produtos industriais, especialmente material bélico, alimentícios e de vestuário e produtos agropecuários, especialmente sementes, cereais e gados, prestação de serviços agropecuários e outros, assessoria técnica, financeira, administrativa e intermediação de negócios, podendo ainda, participar do capital de outras empresas, como sócia ou acionista, desenvolvimento de negócios imobiliários, incorporação de imóveis próprios ou de terceiros. **2 - Principais Práticas Contábeis:** a) **Adoção inicial da Resolução 1.255/09:** As Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2012 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária prevista na Lei 6.404/76 com alterações da Lei 11.638/07, e também, obedecendo as normas estabelecidas pela NBC T 19.41. b) **Apuração de Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. c) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo:** Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. d) **Imobilizado:** Estão demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 3 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. e) **Investimentos:** São avaliados pelo custo histórico de aquisição. f) **Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo:** São Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço.

Demonstração de Resultado do Exercício Encerrada em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Históricos	2012	2011
Despesas Administrativas	(577.477,32)	(562.749,04)
Despesas Tributárias	(130.118,18)	(7.868,19)
Despesas/Receitas Financeiras	(37,58)	(14.115,10)
Outras Despesas/Receitas	—	(34.870.710,04)
Resultado do Exercício	(707.633,08)	(35.455.442,37)

Demonstração dos Fluxos de Caixas dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Método Indireto	2012	2011
1. Atividades Operacionais	(774.320,18)	(569.824,25)
Resultado do Exercício	(707.633,08)	(35.455.442,37)
Depreciações	11.580,72	11.580,72
Cientes/TDAs	—	34.873.789,73
Outros Créditos	(28.830,12)	(31.500,00)
Fornecedores/Obrigações Sociais e Fiscais	(49.437,70)	31.747,67
2. Atividades Investimentos	—	—
3. Atividades de Financiamentos	774.320,18	556.808,86
Recebimento de Empréstimos a Sócios	674.421,12	556.808,86
Pagamentos de Emprést. e Financ.	99.899,06	—
4. Variação das Disponibilidades	—	(13.015,39)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início	—	13.015,39
Caixa e Equivalente de Caixa no Final	—	—
	—	(13.015,39)

3 - Imobilizados:

Descrição	Taxa de Depreciação	2012	2011
Móveis e Utensílios	10%	931,00	931,00
Veículos	20%	27.920,00	27.920,00
Equipamentos de Comunicação	10%	12.044,21	12.044,21
Máquinas e Equipamentos	10%	90.789,29	90.789,29
Imóveis	—	65.874,77	65.874,77
Outras Imobilizações	10%	328.569,31	328.569,31
Depreciações Acumuladas	—	(417.999)	(406.418,25)
Total Líquido		108.129,61	119.710,33

4 - Participações Societárias:

Descrição	2012	2011
Araguaia Hevea S/A	67.602,41	67.602,41
Uniflora Empr. Florest.	1.505,12	1.505,12
Total Líquido	69.107,53	69.107,53

5 - Patrimônio Líquido: a) **Capital Social:** Em 31/12/2012 o capital social é de R\$ 62.265.686,16 totalmente subscrito e integralizado, representado por 84.978.359 ações ordinárias e 36.488.315 ações preferenciais sem valor nominal.

Diretoria

Wellington Francisco de Lima
Sócio-Diretor - CPF 131.904.208-23
Cláudio Annibale dos Santos
Contador 1SP184.207/O-6 - CPF 885.146.847-87
Couto de Magalhães, 31 de dezembro de 2012

AREIA ENERGIA S.A.						
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012						
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)						
RELATÓRIO DA DIRETORIA						
"Senhores acionistas em conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as As Demonstrações Financeiras que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2012"						
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2012	2011		2012	2011		
CIRCULANTE			CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	2.084	7.849	Fornecedores	1.372	4.706	
Contas a receber	2.237	914	Fornecedores - partes relacionadas	4.932	3.568	
Adiantamentos a fornecedores	92	1.358	Empréstimos e financiamentos	3.825	47.124	
Despesas antecipadas e outras	25	16	Obrigações tributárias	822	893	
Total do ativo circulante	4.438	10.137	Obrigações sociais e trabalhistas	29	19	
			Partes relacionadas	3.286	6.590	
			Total do passivo circulante	14.266	62.900	
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE			
Depósitos bancários vinculados	2.507	904	Empréstimos e financiamentos	58.408	15.979	
Tributos a recuperar	5.572	6.996	Obrigações tributárias	-	563	
Tributos diferidos	3.179	2.862	Partes relacionadas	5.161	6.246	
Depósitos judiciais	47	717	Total do passivo não circulante	63.569	22.788	
Imobilizado	93.629	95.185				
Diferido	2.201	2.470	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Intangível	40	29	Capital social	39.954	39.954	
Total do ativo não circulante	107.175	109.163	Prejuízos acumulados	(6.176)	(6.342)	
			Total do patrimônio líquido	33.778	33.612	
TOTAL DO ATIVO	111.613	119.300	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.613	119.300	
AREIA ENERGIA S.A.			AREIA ENERGIA S.A.			
DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)			(Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
2012	2011		2012	2011		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	166	(1.360)		13.937	10.759	
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			CUSTOS DOS SERVIÇOS	(5.934)	(4.821)	
Depreciação e amortização	5.071	4.147				
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, líquido do bônus de adimplência	5.679	5.269	LUCRO BRUTO	8.003	5.938	
Amortização do custo de captação sobre empréstimos e financiamentos	56	61				
Encargos sobre mútuos	297	1.854	(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(317)	(2.862)	Gerais e administrativas	(1.857)	(2.969)	
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			Honorários dos administradores	(315)	(115)	
Contas a receber	5.765	(7.849)		(2.172)	(3.084)	
Adiantamentos a fornecedores	1.266	(571)	RESULTADO FINANCEIRO			
Tributos a recuperar	342	348	Receitas financeiras	626	84	
Despesas antecipadas e outros	(9)	763	Despesas financeiras	(6.608)	(7.160)	
Depósitos judiciais	670	-		(5.982)	(7.076)	
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(151)	(4.222)	
Fornecedores	(1.970)	2.222				
Obrigações tributárias	(634)	1.366	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Obrigações sociais e trabalhistas	10	12	Diferidos	317	2.862	
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(3.079)	(3.592)		317	2.862	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	13.313	(192)	LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	166	(1.360)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES	0,016	(0,017)	
Depósitos bancários vinculados	(1.603)	(184)				
Aquisição de imobilizado	(3.485)	(4.736)				
Aquisição de intangível	(13)	(23)				
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.101)	(4.943)				
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Captação de empréstimos e financiamentos	-	2.128				
Custo captação de empréstimos e financiamentos	-	(37)				
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(3.526)	(2.826)				
(Pagamento) recebimento de empréstimos de partes relacionadas	(4.686)	5.870				
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(8.212)	5.135				
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-				
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-				
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-				
Diretor Presidente Jarbas Rodrigues Benevides Contador Responsável Ivanir Caleffi CRC 11167/0-1	AREIA ENERGIA S.A					
	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012					
	(Valores expressos em milhares de reais - R\$)					
	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital
	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	21.454	(4.982)	16.472	18.500	34.972
	Integralização de capital	13	-	18.500	(18.500)	-
	Prejuízo do exercício	-	(1.360)	(1.360)	-	(1.360)
	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	39.954	(6.342)	33.612	-	33.612
	Lucro líquido do exercício	-	166	166	-	166
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	39.954	(6.176)	33.778	-	33.778	

ÁGUA LIMPA ENERGIA S.A. BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$) RELATÓRIO DA DIRETORIA "Senhores acionistas em conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as As Demonstrações Financeiras que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2012"					
ATIVO 2012 2011			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2012 2011		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	4	174	Fornecedores	2.764	5.433
Contas a receber	2.777	2.682	Fornecedores - partes relacionadas	3.704	3.681
Adiantamentos a fornecedores	351	2.742	Empréstimos e financiamentos	5.070	57.644
Tributos a recuperar	3.351	1.608	Obrigações tributárias	1.157	974
Despesas antecipadas e outras	29	35	Obrigações sociais e trabalhistas	70	37
Partes relacionadas	3.691	5.175	Partes relacionadas	1	25
Total do ativo circulante	10.203	12.416	Outras contas a pagar	2	3
			Total do passivo circulante	12.768	67.797
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Depósitos bancários vinculados	3.444	1.738	Empréstimos e financiamentos	76.700	25.555
Tributos a recuperar	5.341	7.442	Obrigações tributárias	-	885
Tributos diferidos	4.405	3.803	Partes relacionadas	14.040	14.984
Depósitos judiciais	836	836	Total do passivo não circulante	90.740	41.424
Imobilizado	106.698	109.134			
Diferido	5.121	5.761	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Intangível	17	-	Capital social	41.288	41.288
Total do ativo não circulante	125.862	128.714	Prejuízos acumulados	(8.731)	(9.379)
			Total do patrimônio líquido	32.557	31.909
TOTAL DO ATIVO	136.065	141.130	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.065	141.130
ÁGUA LIMPA ENERGIA S.A. DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			ÁGUA LIMPA ENERGIA S.A. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)		
2012 2011			2012 2011		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	648	(682)		18.585	16.849
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			CUSTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO		
Depreciação e amortização	6.157	5.996		(7.050)	(6.666)
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, líquido do bônus de adimplência	7.866	7.644	LUCRO BRUTO		
Amortização do custo de captação sobre empréstimos e financiamentos	74	79		11.535	10.183
Encargos sobre mútuos	493	2.120	RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(602)	(3.803)	Gerais e administrativas	(2.658)	(4.571)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			Honorários dos administradores	(315)	(312)
Contas a receber	(95)	(2.160)	Outras receitas operacionais, líquidas	-	17
Adiantamentos a fornecedores	2.391	(353)		(2.973)	(4.866)
Tributos a recuperar	621	413	RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas antecipadas e outras	6	916	Receitas financeiras	372	145
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			Despesas financeiras	(8.888)	(9.947)
Fornecedores	(2.646)	3.489		(8.516)	(9.802)
Obrigações tributárias	(702)	1.715	LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO ANTES DO		
Obrigações sociais e trabalhistas	33	-	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	46	(4.485)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(4.701)	(4.292)	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Outras contas a pagar	(1)	2	Diferidos	602	3.803
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	9.542	11.084		602	3.803
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		
Depósitos bancários vinculados	(1.706)	(1.092)		648	(682)
Aquisição de imobilizado	(3.344)	(5.869)	LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES		
Aquisição de intangível	(17)	-		0,016	(0,017)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.067)	(6.961)			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	-	3.168			
Custo captação de empréstimos e financiamentos	-	(37)			
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(4.668)	(4.532)			
(Pagamento) recebimento de empréstimos de partes relacionadas	23	(2.555)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(4.645)	(3.956)			
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
	(170)	167			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	174	7			
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	174			
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(170)	167			
ÁGUA LIMPA ENERGIA S.A. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)					
Diretor Presidente Jarbas Rodrigues Benevides Contador Responsável Ivanir Caleffi CRC 11167/0-1		Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		27.788	(8.697)	19.091	13.500
Integralização de capital		13.500	-	13.500	(13.500)
Prejuízo do exercício		-	(682)	(682)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		41.288	(9.379)	31.909	-
Lucro líquido do exercício		-	648	648	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		41.288	(8.731)	32.557	-
					Patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital
					32.591
					-
					(682)
					31.909
					648
					32.557



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

